

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO:** 202002434

---

|                                |                              |
|--------------------------------|------------------------------|
| <b>Unidade gestora:</b>        | CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |
| <b>Unidades orçamentárias:</b> | CAMARA MUNICIPAL.            |
| <b>Exercício:</b>              | 2019                         |
| <b>Período de gestão:</b>      | 01/01/2019 a 31/12/2019      |
| <b>Enviado por:</b>            | ANTONIO MORAIS SOBRINHO      |
| <b>Data de envio:</b>          | 06/02/2020 11:59:30          |

---

### ROL DE RESPONSÁVEIS

| Responsável                          | Cargo         | Início     | Fim        |
|--------------------------------------|---------------|------------|------------|
| ANTONIO MORAIS SOBRINHO              | ORDENADOR (A) | 01/01/2019 | 31/12/2019 |
| C.A.M SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS | CONTADOR (A)  | 01/01/2019 | 31/12/2019 |

### DOCUMENTOS ENVIADOS

| Tipo                              | Arquivo  |
|-----------------------------------|--|
| ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013    | 372_ATA TRANSMISSAO DE CARGOS.pdf                  |
| ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013    | 372_OFICIO 02-2020.pdf                             |
| ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013   | 373_CADASTROS PRESIDENTE E CONTADOR.pdf            |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013  | 374_Balancos - Parte 1.pdf                         |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013  | 374_Balancos - Parte 2.pdf                         |
| ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013  | 374_Balancos - Parte 3.pdf                         |
| ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013   | 375_Adiantamentos - Suprimentos de Fundos.pdf      |
| ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013    | 377_Doacoes, Subvencoes, Auxilios e Contribuicoes. |
| ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013   | 378_Demonstrativo.pdf                              |
| ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013  | 379_Sem movimento - Restos a pagar.pdf             |
| ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013 | 380_Relatorio Contabil.pdf                         |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Conciliacao 01 dia de gestao.pdf               |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Conciliacao ultimo dia de gestao.pdf           |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Termo de Caixa 1 dia de gestao.pdf             |
| ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013   | 376_Termo de Caixa ultimo dia de gestao.pdf        |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Extrato 1 dia de gestao - aplicacoes.pdf       |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Extrato 1 dia de gestao.pdf                    |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Extrato ultimo dia de gestao - aplicacoes.pdf  |
| ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013    | 381_Extrato ultimo dia de gestao.pdf               |
| ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013   | 382_PORTARIAS.pdf                                  |
| ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013  | 383_Relacao de Convenio.pdf                        |

| Tipo                              | Arquivo  |
|-----------------------------------|--|
| ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013 | 384_DEMONSTRATIVOS SUBSIDIOS VEREADORES.pdf          |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013  | 385_14.1 ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI - 15 - 2016 -    |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013  | 385_14.1.1 ARTIGO 6, INCISO XIV - REAJUSTE           |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013  | 385_14.2 ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI - 16 - 2016 -    |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013  | 385_14.3 - ARTIGO 6, INCISO XIV - LEI N 033 16-12-14 |
| ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013  | 385_14.3.1 - ARTIGO 6, INCISO XIV - REAJUSTE         |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_ATA APROVACAO LDO.pdf                             |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_ATA APROVACAO LOA-1.pdf                           |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_ATA APROVACAO LOA-2.pdf                           |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_ATA APROVACAO LOA-3.pdf                           |
| PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO       | 92_ATA APROVACAO LOA-4.pdf                           |

## OFICIO 02/2020

Arneiroz-CE, 06 de fevereiro de 2020.

Senhor. Presidente,

Em atendimento a legislação vigente, e especialmente a Instrução Normativa Nº 003/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme art. 6º inciso I vimos através do presente, enviar a este conceituado Tribunal de Contas do Estado do Ceará a Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal de Arneiroz, **referente ao período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.**

Cordialmente,



Antonio Morais Sobrinho  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO CEARÁ

Ao. Exmº Srº.

Presidente: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE  
Fortaleza - Ceará

ATA DA SESSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE).

AOS (um) DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 10:00HS NA SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, REALIZOU-SE A SESSÃO SOLENE PARA TRANSMISSÃO DE CARGOS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, ELEITA PARA O BIÊNIO 2019/2020 (DOIS MIL E DEZENOVE | DOIS MIL E VINTE), COM A PRESENÇA DOS VEREADORES: AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA, ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO E FABRÍCIO GONÇALVES NUNES. INICIADOS OS TRABALHOS, O SR. PRESIDENTE AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA DESEJOU BOM DIA A TODOS, OCASIÃO EM QUE DESEJOU (DIGO) EM QUE ESCLARECEU QUE DE ACORDO COM O § 3º, DO ARTIGO 16, DO REGIMENTO DA CASA, OS ELEITOS PARA COMPOR A MESA DIRETORA PARA OS ANOS (DIGO) PARA OS ANOS SUBSEQUENTES AOS DA INSTALAÇÃO, CONSIDERAM-SE AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DO ANO SUBSEQUENTE AO DA ELEIÇÃO. FAZENDO-SE NESTA OCASIÃO APENAS A CONSEQUENTE TRANSMISSÃO DOS CARGOS QUE TEM COMO PRESIDENTE O VEREADOR ANTONIO MORAIS SOBRINHO, VICE-PRESIDENTE VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, SEGUNDA SECRETÁRIA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA. EMPOIS, FOI FACULTADA A PALAVRA AOS SENHORES VEREADORES. FIZERAM USO DA PALAVRA OS VEREADORES AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA E ANTONIO MORAIS SOBRINHO. E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DETERMINANDO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, E DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME SEGUE ASSINADA PELOS PRESENTES.

01. AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA
02. ANTONIO MORAIS SOBRINHO
03. ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES
04. AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO

05. Nara Ruth Cavaleante Holanda Monteiro

06. Gabriel G. Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03/13  
MODELO 01

|  |              |                                |                     |
|--|--------------|--------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE: ARNEIROZ  |              | EXERCÍCIO: 2019                |                     |
| <b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>   |              |                                |                     |
| CÓDIGO DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): 99                               |              |                                |                     |
| NOME DA UNIDADE GESTORA (CONFORME O SIM): CÂMARA MUNICIPAL                   |              |                                |                     |
|  |              |                                |                     |
| NOME DO SERVIDOR - GESTOR: ANTONIO MORAIS SOBRINHO                           |              |                                |                     |
|  |              |                                |                     |
| CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE   |              | CPF: 232.129.933-91            |                     |
|  |              |                                |                     |
| MATRÍCULA: ATA DE POSSE  |              | PERÍODO DE GESTÃO:             |                     |
|  |              | 01/01/2019 A 31/12/2019        |                     |
| NOMEAÇÃO/DESIGNAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA                                    |              | DATA DO ATO:                   | DATA DA             |
| ATO Nº: ATA DE POSSE   |              |                                |                     |
| DELEGAÇÃO DE   | DATA DO ATO: | DATA DA                        | DATA DA COMUNICAÇÃO |
| 01/01/2019   | 01/01/2019   | 01/01/2019                     | 01/01/2019          |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL:  |              |                                |                     |
| RUA: RUA JOAQUIM DE MORAIS FEITOSA   |              | Nº.: S/N                       |                     |
| BAIRRO/DISTRITO :- CENTRO  |              |                                |                     |
| MUNICÍPIO: ARNEIROZ  |              |                                |                     |
| UF.:CE   |              | CEP.:63.670-000                |                     |
| TELEFONES:   |              |                                |                     |
| FIXO: (88)-3419-1111   |              | CEL: (85) - 9 8177-1022        |                     |
| E-MAILS:   |              |                                |                     |
| <a href="mailto:CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM">CAMARA_ARNEIROZ@HOTMAIL.COM</a> |              |                                |                     |
| PREENCHIDO POR:  |              | CARGO:                         |                     |
| ANTONIO MORAIS SOBRINHO  |              | PRESIDENTE DA CÂMARA           |                     |
| MATRÍCULA:   | DATA:        | ASSINATURA:                    |                     |
| ATA DE POSSE   | 01/01/2019   | <i>Antonio morais sobrinho</i> |                     |

|                              |                         |          |  |                                |  |
|------------------------------|-------------------------|----------|--|--------------------------------|--|
| RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO |                         | CONTADOR |  | PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL |  |
| ASS:                         |                         | ASS:     | <i>[Assinatura]</i>                          |                                |  |
| NOME:                        | ANTONIO MORAIS SOBRINHO | NOME:    | C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME | ANTONIO MORAIS SOBRINHO        |  |
| MAT:                         | ATA DE POSSE            | MAT:     | CRC CE- 1578                                 | VISTO:                         |  |

*Antonio morais sobrinho*

*Antonio morais sobrinho*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03/13  
MODELO 02

Município : ARNEIROZ \_\_\_\_\_ Mês/Ano: 12 / 2019

Órgão : CÂMARA MUNICIPAL Unidade Orçamentária : 01- Câmara Municipal

CADASTRO DA EMPRESA RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

|  |
|--|
| EMPRESA:                                     |
| C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME |
| C.N.P.J.: 20.791.840/0001-27                 |
| C.R.C.-CE: CE-001578                         |
| Endereço Comercial :                         |
| Rua: Dr Alberto Feitosa, 201                 |
| Bairro/Distrito : José Ribeiro Viana         |
| Município: Arneiroz                          |
| UF.: CE CEP.:63.670-000                      |
| Telefone : (88) – 97133488                   |

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO :

De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADOR

ASS.: \_\_\_\_\_

NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME.

C.R.C. : CE-001578

PRESIDENTE DA CAMARA:

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

**VISTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Orçamentário

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Receitas Orçamentárias   | Previsão Inicial    | Previsão Atualizada (a) | Receitas Realizadas (b) | Saldo c = (b-a)         |                    |                            |
|--|---------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------------|----------------------------|
| <b>Nada a Registrar</b>  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Subtotal das Receitas (I)  | 0,00                | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |                    |                            |
| Refinanciamento (II)   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Operações de Crédito Internas  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Mobiliária   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Contratual   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Operações de Crédito Externas  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Mobiliária   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Contratual   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)                            | 0,00                | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                    |                    |                            |
| Déficit (IV)   | 1.526.000,00        | 1.526.000,00            | 983.489,05              |                         |                    |                            |
| Total (V) = (III + IV)   | 1.526.000,00        | 1.526.000,00            | 983.489,05              | -542.510,95             |                    |                            |
| Saldos de Exercícios Anteriores<br>(Utilizados para Créditos Adicionais) |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Superávit Financeiro   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Reabertura de Créditos Adicionais  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Despesas Orçamentárias   | Dotação Inicial (d) | Dotação Atualizada (e)  | Despesas Empenhadas (f) | Despesas Liquidadas (g) | Despesas Pagas (h) | Saldo da Dotação (i)=(e-f) |
| DESPESAS CORRENTES   | 1.516.000,00        | 1.516.000,00            | 980.996,05              | 980.996,05              | 980.996,05         | 535.003,95                 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS   | 986.000,00          | 986.000,00              | 579.466,97              | 579.466,97              | 579.466,97         | 406.533,03                 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 530.000,00          | 530.000,00              | 401.529,08              | 401.529,08              | 401.529,08         | 128.470,92                 |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 10.000,00           | 10.000,00               | 2.493,00                | 2.493,00                | 2.493,00           | 7.507,00                   |
| INVESTIMENTOS  | 10.000,00           | 10.000,00               | 2.493,00                | 2.493,00                | 2.493,00           | 7.507,00                   |
| Subtotal das Despesas (VI)   | 1.526.000,00        | 1.526.000,00            | 983.489,05              | 983.489,05              | 983.489,05         | 542.510,95                 |
| Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)                              |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Amortização da Dívida Interna  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Dívida Mobiliária  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Outras Dívidas   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Amortização da Dívida Externa  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Dívida Mobiliária  |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Outras Dívidas   |                     |                         |                         |                         |                    |                            |
| Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)                             | 1.526.000,00        | 1.526.000,00            | 983.489,05              | 983.489,05              | 983.489,05         | 542.510,95                 |
| Superávit (IX)   |                     |                         | 0,00                    |                         |                    | 0,00                       |
| Total (X) = (VIII + IX)  | 1.526.000,00        | 1.526.000,00            | 983.489,05              | 983.489,05              | 983.489,05         | 542.510,95                 |

**Não Existe Restos a Pagar Não Processados**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Orçamentário

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Não Existe Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados**

---

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



## Notas Explicativas

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e
- (b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o



**Notas Explicativas**

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 64,45 % da despesa fixada atualizada.

| Dotação Inicial | Dotação Atualizada | Total Empenhado | Total Liquidado | Total Pago | Saldo Orçamentário do Exercício |
|-----------------|--------------------|-----------------|-----------------|------------|---------------------------------|
| 1.526.000,00    | 1.526.000,00       | 983.489,05      | 983.489,05      | 983.489,05 | 542.510,95                      |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos  |                     |                     | Dispêndios   |                     |                     |
|--|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| Especificação                                      | Exercício Atual     | Exercício Anterior  | Especificação  | Exercício Atual     | Exercício Anterior  |
| <b>Receita Orçamentária (I)</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Despesa Orçamentária (VI)</b>                                       | <b>983.489,05</b>   | <b>907.093,78</b>   |
|  |                     |                     | Ordinaria  | 967.146,05          | 907.093,78          |
|  |                     |                     | Vinculada  | 16.343,00           | 0,00                |
|  |                     |                     | Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse dos Estados | 16.343,00           | 0,00                |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>   | <b>983.537,04</b>   | <b>907.144,56</b>   | <b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| Repasse do Duodecimo da Camara                     | 983.537,04          | 907.144,56          |  |                     |                     |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>       | <b>106.362,59</b>   | <b>93.895,92</b>    | <b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>                            | <b>106.410,58</b>   | <b>93.946,70</b>    |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS                 | 50.372,32           | 42.039,81           | Contribuicao Previdenciaria - INSS                                     | 50.372,32           | 42.039,81           |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA              | 44.759,86           | 43.242,48           | Devolução do Duodecimo da Camara                                       | 47,99               | 50,78               |
| IRRF   | 10.661,08           | 7.562,54            | EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA                                  | 44.759,86           | 43.242,48           |
| ISS  | 215,10              | 619,75              | IRRF   | 10.661,08           | 7.562,54            |
| RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB           | 354,23              | 386,34              | ISS  | 215,10              | 619,75              |
| Salario Familia                                    | 0,00                | 45,00               | RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB                               | 354,23              | 386,34              |
|  |                     |                     | Salario Familia  | 0,00                | 45,00               |
| <b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>            |                     |                     | <b>Saldo para Exercício Seguinte (IX)</b>                              |                     |                     |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>                | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>                                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>Total (V) = (I + II + III + IV)</b>             | <b>1.089.899,63</b> | <b>1.001.040,48</b> | <b>Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>                              | <b>1.089.899,63</b> | <b>1.001.040,48</b> |



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanço Financeiro

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ingressos     |                 |                    | Dispêndios    |                 |                    |
|---------------|-----------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação | Exercício Atual | Exercício Anterior |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



## Notas Explicativas

### **Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas. O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

### **Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

**Notas Explicativas**

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

| Receitas Orçamentárias |             | Despesas Orçamentárias |                   |
|------------------------|-------------|------------------------|-------------------|
| Dedução Fundeb         | 0,00        | Legislativa            | 983.489,05        |
| <b>Receita Total</b>   | <b>0,00</b> | <b>Despesa Total</b>   | <b>983.489,05</b> |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanço Financeiro

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

**Notas Explicativas**

---

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balço Patrimonial

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

| Ativo   |                  |                    | Passivo  |                  |                    |
|---|------------------|--------------------|--|------------------|--------------------|
| Especificação   | Exercício Atual  | Exercício Anterior | Especificação                                    | Exercício Atual  | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                                      | 25.550,60        | 24.959,80          | Total do Passivo                                 | 0,00             | 0,00               |
| IMOBILIZADO   | 25.550,60        | 24.959,80          | <b>Patrimônio Líquido</b>                        |                  |                    |
| BENS MOVEIS   | 21.515,00        | 19.022,00          |  |                  |                    |
| BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                 | 21.515,00        | 19.022,00          |  |                  |                    |
| DEMAIS BENS MÓVEIS  | 21.515,00        | 19.022,00          |  |                  |                    |
| OUTROS BENS MÓVEIS  | 21.515,00        | 19.022,00          |  |                  |                    |
| BENS IMÓVEIS  | 7.500,00         | 7.500,00           |  |                  |                    |
| BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO                                | 7.500,00         | 7.500,00           |  |                  |                    |
| BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO                                 | 7.500,00         | 7.500,00           |  |                  |                    |
| OBRAS EM ANDAMENTO  | 7.500,00         | 7.500,00           |  |                  |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS         | -3.464,40        | -1.562,20          |  |                  |                    |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSC | -3.464,40        | -1.562,20          | RESULTADOS ACUMULADOS                            | 25.550,60        | 24.959,80          |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS                    | -3.464,40        | -1.562,20          | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS                | 25.550,60        | 24.959,80          |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EC       | -3.464,40        | -1.562,20          | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO | 25.550,60        | 24.959,80          |
|   |                  |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO              | -96.031,79       | -96.622,59         |
|   |                  |                    | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | 121.582,39       | 121.582,39         |
| <b>Total</b>  | <b>25.550,60</b> | <b>24.959,80</b>   | Total do Patrimônio Líquido                      | 25.550,60        | 24.959,80          |
| Ativo Financeiro  | 0,00             | 0,00               | Passivo Financeiro                               | 0,00             | 0,00               |
| Ativo Permanente  | 25.550,60        | 24.959,80          | Passivo Permanente                               | 0,00             | 0,00               |
| <b>Saldo Patrimonial</b>                                  |                  |                    |  | <b>25.550,60</b> | <b>24.959,80</b>   |

**Compensações**

| Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior | Especificação                              | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos           |                 |                    | Saldo dos Atos Potenciais Passivos         |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas      | 0,00            | 0,00               | Garantias e Contragarantias Concedidas     | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               | Direitos Conveniados e Outros Instrumentos | 0,00            | 0,00               |
| Direitos Contratuais                       | 0,00            | 0,00               | Obrigações Contratuais                     | 0,00            | 0,00               |
| Outros Atos Potenciais do Ativo            | 0,00            | 0,00               | Outros Atos Potenciais do Passivo          | 0,00            | 0,00               |
| <b>Total</b>                               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        | <b>Total</b>                               | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>        |



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Balanco Patrimonial

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2019.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.



---

**Notas Explicativas**

---

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

**IMOBILIZADO: R\$ 25.550,60 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2019 foi realizado a depreciação dos Bens Móveis no montante de R\$ 1.902,20 (um mil e novecentos e dois reais e vinte centavos), perfazendo um valor total de depreciação acumulada de R\$ 3.464,40 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

Não existem contas no passivo circulante

Não existem contas no passivo não circulante

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 25.550,60 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Variações Patrimoniais

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Variações Patrimoniais Quantitativas

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--|--------------------|-----------------------|
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA                      | 983.537,04         | 907.144,56            | VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA                          | 982.946,24         | 895.103,93            |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS                 | 983.537,04         | 907.144,56            | PESSOAL E ENCARGOS                                       | 579.466,97         | 513.069,54            |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    | 983.537,04         | 907.144,56            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL                                    | 474.972,93         | 420.548,80            |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 983.537,04         | 907.144,56            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS | 474.972,93         | 420.548,80            |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 983.537,04         | 907.144,56            | REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF  | 474.972,93         | 420.548,80            |
| REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA               | 983.537,04         | 907.144,56            | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS     | 474.972,93         | 420.548,80            |
|   |                    |                       | VENCIMENTOS E SALÁRIOS                                   | 474.972,93         | 420.548,80            |
|   |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS                                       | 104.494,04         | 92.520,74             |
|   |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS                                | 104.494,04         | 92.520,74             |
|   |                    |                       | ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO           | 104.494,04         | 92.520,74             |
|   |                    |                       | CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS                     | 104.494,04         | 92.520,74             |
|   |                    |                       | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO          | 403.431,28         | 381.983,61            |
|   |                    |                       | USO DE MATERIAL DE CONSUMO                               | 10.170,31          | 22.323,20             |
|   |                    |                       | CONSUMO DE MATERIAL                                      | 10.170,31          | 22.323,20             |
|   |                    |                       | CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO                       | 10.170,31          | 22.323,20             |
|   |                    |                       | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO                              | 10.170,31          | 22.323,20             |
|   |                    |                       | SERVIÇOS   | 391.358,77         | 358.565,04            |
|   |                    |                       | DIÁRIAS  | 600,00             | 0,00                  |
|   |                    |                       | DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO                                   | 600,00             | 0,00                  |
|   |                    |                       | DIARIAS PESSOAL CIVIL                                    | 600,00             | 0,00                  |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF                                  | 16.343,00          | 27.190,00             |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO                   | 16.343,00          | 27.190,00             |
|   |                    |                       | OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA              | 16.343,00          | 27.190,00             |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                                  | 374.415,77         | 331.375,04            |
|   |                    |                       | SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO                   | 374.415,77         | 331.375,04            |
|   |                    |                       | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ                           | 374.415,77         | 331.375,04            |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO, AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO                      | 1.902,20           | 1.095,37              |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO  | 1.902,20           | 1.095,37              |
|   |                    |                       | DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO                               | 1.902,20           | 1.095,37              |



Variações Patrimoniais Quantitativas

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO                             |                    |                       | 1.902,20           | 1.095,37              |
| DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS                             |                    |                       | 1.902,20           | 1.095,37              |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS                |                    |                       | 47,99              | 50,78                 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS                    |                    |                       | 47,99              | 50,78                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR  |                    |                       | 47,99              | 50,78                 |
| TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁI  |                    |                       | 47,99              | 50,78                 |
| DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS                 |                    |                       | 47,99              | 50,78                 |
| <b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b> |                    |                       | <b>590,80</b>      | <b>12.040,63</b>      |

Variações Patrimoniais Qualitativas

|                            | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Incorporação de Ativo      | 2.493,00           | 0,00                  |
| Desincorporação de Passivo | 0,00               | 0,00                  |
| Incorporação de Passivo    | 0,00               | 0,00                  |
| Desincorporação de Ativo   | 0,00               | 0,00                  |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 983.537,04 (NOVECIENTOS E OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 982.946,24 (NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta            | Saldo Anterior ao Período | Movimento no Período |       | Saldo para o Período Seguinte |
|------------------|---------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|
|                  |                           | Inscrição            | Baixa |                               |
| Nada a Registrar |                           |                      |       |                               |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Consolidado

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Conta  | Saldo Anterior ao Período |             | Movimento no Período |                   | Saldo para o Período Seguinte |             |
|--|---------------------------|-------------|----------------------|-------------------|-------------------------------|-------------|
|  | Crédito                   | Débito      | Inscrição            | Baixa             | Débito                        | Crédito     |
| INSS   | 0,00                      | 0,00        | 50.372,32            | 50.372,32         | 0,00                          | 0,00        |
| Contribuicao Previdenciaria - INSS           | 0,00                      | 0,00        | 50.372,32            | 50.372,32         | 0,00                          | 0,00        |
| IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF | 0,00                      | 0,00        | 10.661,08            | 10.661,08         | 0,00                          | 0,00        |
| IRRF   | 0,00                      | 0,00        | 10.661,08            | 10.661,08         | 0,00                          | 0,00        |
| ISS  | 0,00                      | 0,00        | 215,10               | 215,10            | 0,00                          | 0,00        |
| ISS  | 0,00                      | 0,00        | 215,10               | 215,10            | 0,00                          | 0,00        |
| RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     | 0,00                      | 0,00        | 44.759,86            | 44.759,86         | 0,00                          | 0,00        |
| EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA        | 0,00                      | 0,00        | 44.759,86            | 44.759,86         | 0,00                          | 0,00        |
| OUTROS CONSIGNATARIOS                        | 0,00                      | 0,00        | 354,23               | 354,23            | 0,00                          | 0,00        |
| RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS BB     | 0,00                      | 0,00        | 354,23               | 354,23            | 0,00                          | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>                          | <b>0,00</b>               | <b>0,00</b> | <b>106.362,59</b>    | <b>106.362,59</b> | <b>0,00</b>                   | <b>0,00</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

---

**Notas Explicativas**

---

Não há notas explicativas para esse anexo.

---

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

---

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>                |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>  | 1.089.899,63       | 1.001.040,48          |
| Receitas Derivadas e Originárias                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências Correntes Recebidas                                | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos Operacionais                                     | 1.089.899,63       | 1.001.040,48          |
| <b>Desembolsos</b>  | 1.087.406,63       | 987.904,48            |
| Pessoal e Demais Despesas   | 980.996,05         | 893.957,78            |
| Juros e Encargos da Dívida  | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências Concedidas   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos Operacionais                                   | 106.410,58         | 93.946,70             |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>     | 2.493,00           | 13.136,00             |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>              |                    |                       |
| <b>Ingressos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Alienação de Bens   | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos            | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Investimentos                                 | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>  | 2.493,00           | 13.136,00             |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                 | 2.493,00           | 13.136,00             |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos                         | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Investimentos                               | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b> | -2.493,00          | -13.136,00            |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>             |                    |                       |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|   | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Ingressos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Operações de Crédito  | 0,00               | 0,00                  |
| Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes              | 0,00               | 0,00                  |
| Transferências de Capital Recebidas                                   | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Ingressos de Financiamentos                                    | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Desembolsos</b>  | 0,00               | 0,00                  |
| Amortização/Refinanciamento da Dívida                                 | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Desembolsos de Financiamentos                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>   | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b> | 0,00               | 0,00                  |
| Caixa e Equivalente de Caixa Inicial                                  | 0,00               | 0,00                  |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final                                    | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>                     |                    |                       |
| Receita Tributária  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de Contribuições  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita Patrimonial   | 0,00               | 0,00                  |
| Receita Agropecuária  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita Industrial  | 0,00               | 0,00                  |
| Receita de Serviços   | 0,00               | 0,00                  |
| Remuneração das Disponibilidades                                      | 0,00               | 0,00                  |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                               | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>                     | 0,00               | 0,00                  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas</b>               |                    |                       |
| <b>Transferências Recebidas</b>                                      |                    |                       |
| Intergovernamentais  | 0,00               | 0,00                  |
| da União   | 0,00               | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal  | 0,00               | 0,00                  |
| de Municípios  | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais  | 0,00               | 0,00                  |
| Outras Transferências Recebidas                                      | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Recebidas</b>                            | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>Transferências Concedidas</b>                                     |                    |                       |
| Intergovernamentais  | 0,00               | 0,00                  |
| da União   | 0,00               | 0,00                  |
| de Estados e Distrito Federal  | 0,00               | 0,00                  |
| de Municípios  | 0,00               | 0,00                  |
| Intragovernamentais  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total das Transferências Concedidas</b>                           | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> |                    |                       |
| Legislativa  | 980.996,05         | 893.957,78            |
| <b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b> | <b>980.996,05</b>  | <b>893.957,78</b>     |

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

|  | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|--|--------------------|-----------------------|
| <b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b> |                    |                       |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Interna               | 0,00               | 0,00                  |
| Juros e Correção Monetária da Dívida Externa               | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Encargos da Dívida                                  | 0,00               | 0,00                  |
| <b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>                | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

• Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

• Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**

• Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

• Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**

• Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Consolidado

Exercício: 2019

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

## Notas Explicativas

### Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

|  |     |           |
|--|-----|-----------|
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....: | R\$ | 2.493,00  |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..: | R\$ | -2.493,00 |
| - Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.: | R\$ | 0,00      |
| - TOTAL..:   | R\$ | 0,00      |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:               | R\$ | 0,00      |
| - Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :                | R\$ | 0,00      |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Balanço Consolidado

Exercício de 2019  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Página. : 1

**Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

| Receitas                               |                   | Despesas                   |                   |
|--|-------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>0,00</b>       | <b>Despesas Correntes</b>  | <b>980.996,05</b> |
| DEFICIT Corrente                       | 980.996,05        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 579.466,97        |
| <b>Deduções da Receita Corrente</b>    | <b>0,00</b>       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 401.529,08        |
| Deduções do FUNDEB                     | 0,00              | <b>Despesas de Capital</b> | <b>2.493,00</b>   |
| Deduções da Receita Patrimonial        | 0,00              | INVESTIMENTOS              | 2.493,00          |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>0,00</b>       |                            |                   |
| DEFICIT Capital                        | 2.493,00          |                            |                   |
| <b>R E S U M O</b>                     |                   |                            |                   |
| Receitas Correntes                     | 0,00              | Despesas                   | 980.996,05        |
| Receitas de Capital                    | 0,00              | Despesas de Capital        | 2.493,00          |
| Receitas Correntes Intra-Orçamentárias | 0,00              |                            |                   |
| Déficit                                | 983.489,05        |                            |                   |
| <b>Total Geral do Anexo 01:</b>        | <b>983.489,05</b> |                            | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

---

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

---

| Código | Especificação | Detalhamento | Fonte | Cat. Econômica |
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|
|--------|---------------|--------------|-------|----------------|

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

| Código                         | Especificação                                | Desdobramento | Grupo        | Cat. Econômica |
|--------------------------------|--|---------------|--------------|----------------|
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES                           |               |              | 980.996,05     |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 579.466,97   |                |
| 3.1.90.00.00                   | Aplicações Diretas                           | 579.466,97    |              |                |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 474.972,93    |              |                |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais                         | 104.494,04    |              |                |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 401.529,08   |                |
| 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas                           | 401.529,08    |              |                |
| 3.3.90.14.00                   | Diárias - Civil                              | 600,00        |              |                |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo                          | 10.170,31     |              |                |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16.343,00     |              |                |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 374.415,77    |              |                |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |              | 2.493,00       |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS                                |               | 2.493,00     |                |
| 4.4.90.00.00                   | Aplicações Diretas                           | 2.493,00      |              |                |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e Material Permanente           | 2.493,00      |              |                |
| Total da Unidade Orçamentária: |  | 983.489,05    | 983.489,05   | 983.489,05     |
|                                |  |               | Total Geral: | 983.489,05     |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação                                | Desdobramento | Grupo      | Cat. Econômica    |
|---------------------|--|---------------|------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00        | DESPESAS CORRENTES                           |               |            | 980.996,05        |
| 3.1.00.00.00        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |               | 579.466,97 |                   |
| 3.1.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 579.466,97    |            |                   |
| 3.1.90.11.00        | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal      | 474.972,93    |            |                   |
| 3.1.90.13.00        | Obrigações Patronais                         | 104.494,04    |            |                   |
| 3.3.00.00.00        | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |               | 401.529,08 |                   |
| 3.3.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 401.529,08    |            |                   |
| 3.3.90.14.00        | Diárias - Civil                              | 600,00        |            |                   |
| 3.3.90.30.00        | Material de Consumo                          | 10.170,31     |            |                   |
| 3.3.90.36.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 16.343,00     |            |                   |
| 3.3.90.39.00        | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa        | 374.415,77    |            |                   |
| 4.0.00.00.00        | DESPESAS DE CAPITAL                          |               |            | 2.493,00          |
| 4.4.00.00.00        | INVESTIMENTOS                                |               | 2.493,00   |                   |
| 4.4.90.00.00        | Aplicações Diretas                           | 2.493,00      |            |                   |
| 4.4.90.52.00        | Equipamentos e Material Permanente           | 2.493,00      |            |                   |
| <b>Total Geral:</b> |  |               |            | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

| Código                         | Especificação    | Op. Especiais | Projetos    | Atividades        | Total             |
|--------------------------------|------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01.000.0000                    | Legislativa      | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| 01.031.0000                    | Ação Legislativa | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| 01.031.0001                    | ACAO LEGISLATIVA | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| Total da Unidade Orçamentária: |                  | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| <b>Total Geral:</b>            |                  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>983.489,05</b> | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação    | Op. Especiais | Projetos    | Atividades        | Total             |
|---------------------|------------------|---------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01.000.0000         | Legislativa      | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| 01.031.0000         | Ação Legislativa | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| 01.031.0001         | ACAO LEGISLATIVA | 0,00          | 0,00        | 983.489,05        | 983.489,05        |
| <b>Total Geral:</b> |                  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>983.489,05</b> | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Código              | Especificação    | Ordinário         | Vinculado        | Total             |
|---------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| 01.000.0000         | Legislativa      | 967.146,05        | 16.343,00        | 983.489,05        |
| 01.031.0000         | Ação Legislativa | 967.146,05        | 16.343,00        | 983.489,05        |
| 01.031.0001         | ACAO LEGISLATIVA | 967.146,05        | 16.343,00        | 983.489,05        |
| <b>Total Geral:</b> |                  | <b>967.146,05</b> | <b>16.343,00</b> | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME

Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO

Presidente

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Legislativa       | Judiciária  | Essencial à<br>Justiça | Administração |
|----------------------|-------------------|-------------|------------------------|---------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 983.489,05        | 0,00        | 0,00                   | 0,00          |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>983.489,05</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>            | <b>0,00</b>   |

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Defesa Nacional | Segurança Pública | Relações Exteriores | Assistência Social |
|----------------------|-----------------|-------------------|---------------------|--------------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00            | 0,00              | 0,00                | 0,00               |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>        |

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Previdência Social | Saúde       | Trabalho    | Educação    |
|----------------------|--------------------|-------------|-------------|-------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00               | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Despesas por Orgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Cultura     | Direito da<br>Cidadania | Urbanismo   | Habitação   |
|----------------------|-------------|-------------------------|-------------|-------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00        | 0,00                    | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>             | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Saneamento  | Gestão Ambiental | Ciência e Tecnologia | Agricultura |
|----------------------|-------------|------------------|----------------------|-------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00        | 0,00             | 0,00                 | 0,00        |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b> |

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Organização Agrária | Indústria   | Comércio e Serviços | Comunicações |
|----------------------|---------------------|-------------|---------------------|--------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00                | 0,00        | 0,00                | 0,00         |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>  |

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

| Unidade Orçamentária | Energia     | Transporte  | Desporto e Lazer | Encargos Especiais | Total             |
|----------------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|-------------------|
| CAMARA MUNICIPAL     | 0,00        | 0,00        | 0,00             | 0,00               | 983.489,05        |
| <b>Total Geral:</b>  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>        | <b>983.489,05</b> |

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
Contador

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente

---

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

---

| Código | Especificação | Orçada R\$ | Arrecadada R\$ | Diferença para +/- |
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|
|--------|---------------|------------|----------------|--------------------|

---

---

**Receitas**

---

**Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.**

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 CAMARA LEGISLATIVA

U.O.: 01.01 CAMARA MUNICIPAL

| Código                         | Especificação                     | Créditos<br>Orçamentários e<br>Suplementares | Créditos<br>Especiais e<br>Extraordinários | Total               | Realizada         | Diferença         |
|--------------------------------|-----------------------------------|--|--|---------------------|-------------------|-------------------|
| 3.0.00.00.00                   | DESPESAS CORRENTES                | 1.516.000,00                                 | 0,00                                       | 1.516.000,00        | 980.996,05        | 535.003,95        |
| 3.1.00.00.00                   | PESSOAL E ENCARGOS                | 986.000,00                                   | 0,00                                       | 986.000,00          | 579.466,97        | 406.533,03        |
| 3.1.90.00.00                   | Aplicações Diretas                | 986.000,00                                   | 0,00                                       | 986.000,00          | 579.466,97        | 406.533,03        |
| 3.1.90.11.00                   | Vencimentos e Vantagens Fixas     | 880.505,96                                   | 0,00                                       | 880.505,96          | 474.972,93        | 405.533,03        |
| 3.1.90.13.00                   | Obrigações Patronais              | 104.494,04                                   | 0,00                                       | 104.494,04          | 104.494,04        | 0,00              |
| 3.1.90.92.00                   | Despesas de Exercícios            | 1.000,00                                     | 0,00                                       | 1.000,00            | 0,00              | 1.000,00          |
| 3.3.00.00.00                   | OUTRAS DESPESAS                   | 530.000,00                                   | 0,00                                       | 530.000,00          | 401.529,08        | 128.470,92        |
| 3.3.90.00.00                   | Aplicações Diretas                | 530.000,00                                   | 0,00                                       | 530.000,00          | 401.529,08        | 128.470,92        |
| 3.3.90.14.00                   | Diárias - Civil                   | 5.500,00                                     | 0,00                                       | 5.500,00            | 600,00            | 4.900,00          |
| 3.3.90.30.00                   | Material de Consumo               | 10.500,00                                    | 0,00                                       | 10.500,00           | 10.170,31         | 329,69            |
| 3.3.90.32.00                   | Material de Distribuição Gratuita | 1.500,00                                     | 0,00                                       | 1.500,00            | 0,00              | 1.500,00          |
| 3.3.90.33.00                   | Passagens e Despesas com          | 1.000,00                                     | 0,00                                       | 1.000,00            | 0,00              | 1.000,00          |
| 3.3.90.35.00                   | Serviços de Consultoria           | 108.500,00                                   | 0,00                                       | 108.500,00          | 0,00              | 108.500,00        |
| 3.3.90.36.00                   | Outros Serviços de Terceiros -    | 20.000,00                                    | 0,00                                       | 20.000,00           | 16.343,00         | 3.657,00          |
| 3.3.90.39.00                   | Outros Serviços de Terceiros -    | 380.000,00                                   | 0,00                                       | 380.000,00          | 374.415,77        | 5.584,23          |
| 3.3.90.92.00                   | Despesa de Exercícios             | 3.000,00                                     | 0,00                                       | 3.000,00            | 0,00              | 3.000,00          |
| 4.0.00.00.00                   | DESPESAS DE CAPITAL               | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00           | 2.493,00          | 7.507,00          |
| 4.4.00.00.00                   | INVESTIMENTOS                     | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00           | 2.493,00          | 7.507,00          |
| 4.4.90.00.00                   | Aplicações Diretas                | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00           | 2.493,00          | 7.507,00          |
| 4.4.90.52.00                   | Equipamentos e Material           | 10.000,00                                    | 0,00                                       | 10.000,00           | 2.493,00          | 7.507,00          |
| Total da Unidade Orçamentária: |                                   | 1.526.000,00                                 | 0,00                                       | 1.526.000,00        | 983.489,05        | 542.510,95        |
| <b>Total Geral:</b>            |                                   | <b>1.526.000,00</b>                          | <b>0,00</b>                                | <b>1.526.000,00</b> | <b>983.489,05</b> | <b>542.510,95</b> |



C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  
 Contador



ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
 Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I. N° 03 /13  
MODELO 03

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

| Responsável | Concessão |             |      | Data limite para aplicação | Comprovação |     | Valor Devolvido | Observação |
|-------------|-----------|-------------|------|----------------------------|-------------|-----|-----------------|------------|
|             | Valor     | Processo nº | Data |                            | Processo    | Dat |                 |            |
| Nome        |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Matrícula   |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Nome        |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Matrícula   |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Nome        |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Matrícula   |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Nome        |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Matrícula   |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Nome        |           |             |      |                            |             |     |                 |            |
| Matrícula   |           |             |      |                            |             |     |                 |            |

SEM MOVIMENTO

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Antonio morais sobrinho

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Antonio morais sobrinho

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME : C A M DE SOUSA  
CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA : Ata de posse

CRC: CE-001578

MATRÍCULA Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 04

Município: ARNEIROZ Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

| Entidade Beneficiada | Concessão       |             |                   | P. C. junto ao Órgão Repassador |      |
|----------------------|-----------------|-------------|-------------------|---------------------------------|------|
|                      | Valor Concedido | Processo nº | Data do Pagamento | Processo nº                     | Data |
| <b>SEM MOVIMENTO</b> |                 |             |                   |                                 |      |
|                      |                 |             |                   |                                 |      |
|                      |                 |             |                   |                                 |      |
|                      |                 |             |                   |                                 |      |
|                      |                 |             |                   |                                 |      |
|                      |                 |             |                   |                                 |      |

RESP. PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS.: Antonio morais sobrinho

ASS.: [Assinatura]

ASS.: Antonio morais sobrinho

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME: CA M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS  
- MF

NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA: Ata de posse

CRC: **CE-001578**

MATRÍCULA: Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 / 13  
MODELO 05

Município: ARNEIROZ

Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

**DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS**

| RESPONSÁVEL   | NATUREZA DA RESPONSABILIDADE |   |   | Processo nº | Valor R\$ | Observação |
|---------------|------------------------------|---|---|-------------|-----------|------------|
|               | 1                            | 2 | 3 |             |           |            |
| Nome:         |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula nº: |                              |   |   |             |           |            |
| Nome:         | <b>SEM MOVIMENTO</b>         |   |   |             |           |            |
| Matrícula nº: |                              |   |   |             |           |            |
| Nome:         |                              |   |   |             |           |            |
| Matrícula nº: |                              |   |   |             |           |            |
| Nome:         |                              |   |   |             |           |            |

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento  
Outras Irregularidades

2. Desfalque ou desvio de Bens 3.

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Antonio Moraes Sobrinho

ASS: [Assinatura]

ASS: Antonio Moraes Sobrinho

NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

NOME: C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
SERVIÇOS - ME

NOME: ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA: Ata de posse

CRC: CE-001578

MATRÍCULA: Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO-06

Município: ARNEIROZ Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

| <input type="checkbox"/> Processados |             | <input type="checkbox"/> Não Processados |                      |             |                  |                   |           |
|--------------------------------------|-------------|--|----------------------|-------------|------------------|-------------------|-----------|
| Inscrição                            | Processo nº | Nome/Razão Social                        | Programa de Trabalho | Natureza da | Fonte            | Número do Empenho | Valor R\$ |
| <b>SEM MOVIMENTO</b>                 |             |  |                      |             |                  |                   |           |
|                                      |             |  |                      |             | TOTAL/Transporte |                   |           |
| Elaborado                            |             | Conferido por                            |                      | Visto       |                  | Data              |           |
| Nome<br>Matrícula<br>Assinatur       |             |  |                      |             |                  |                   |           |

RESPONSÁVEL PELO CONT. INTERNO

ASS: Antonio Moraes Sobrinho

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA : Ata de posse

CONTADOR

ASS: [Assinatura]

NOME : CA M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
SERVICOS - ME

CRC: **CE-001578**

ORDENADOR DA DESPESA

ASS: Antonio Moraes Sobrinho

NOME : ANTONIO MORAIS SOBRINHO

MATRÍCULA Ata de posse



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO 07

|            |                  |                       |                  |
|------------|------------------|-----------------------|------------------|
| MUNICÍPIO: | ARNEIROZ         | EXERCÍCIO:            | 2019             |
| ÓRGÃO :    | CÂMARA MUNICIPAL | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: | CÂMARA MUNICIPAL |

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

|   |                          |                             |  |
|---|--------------------------|-----------------------------|--|
| Examinada a <u>PRESTAÇÃO</u> de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de                             |                          |                             |  |
| 2019, constatamos:  |                          |                             |  |
|   |                          | prestação / tomada          |  |
| a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis                                    | Sim                      | Não                         | Não Aplicável                                |
| b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis   | X                        | <input type="checkbox"/>    |  |
| c) a regularidade da execução orçamentária da despesa   | X                        | <input type="checkbox"/>    |  |
| d) a regularidade da execução orçamentária da receita   | X                        | <input type="checkbox"/>    | <input type="checkbox"/>                     |
| e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário | <input type="checkbox"/> | X                           |  |
| Observações:  |                          |                             |  |
| Responsável pelo Setor Contábil   |                          | Cargo                       |  |
| C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME  |                          | CONTADOR                    |  |
| Matrícula   | Data                     | Assinatura                  |  |
| CE 001578   | 01-01-2019               |                             |  |
| <u>RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO</u>  | <u>CONTADOR</u>          | <u>PRESIDENTE DA CAMARA</u> |  |
| ASS.:   |                          | ASS.:                       |  |
| NOME:   | ANTONIO MORAIS SOBRINHO  | NOME:                       | C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS - ME |
| MATR:   | Ata de posse             | C.R.C:                      | 001578                                       |
|   |                          | VISTO:                      |  |

*Antonio Moraes Sobrinho*

*Antonio Moraes Sobrinho*



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. Nº 03 /13  
MODELO-08

|            |          |            |                 |
|------------|----------|------------|-----------------|
| MUNICÍPIO: | ARNEIROZ | EXERCÍCIO: | 2019            |
| ÓRGÃO:     | CAMARA   | PERÍODO:   | Janeiro de 2019 |

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 01 (um) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

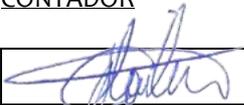
1. Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
2. Em banco R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), discriminado da seguinte forma:

| CONTA Nº | BANCO           | VALOR (R\$) |
|----------|-----------------|-------------|
| 8.240-6  | BANCO DO BRASIL | R\$3.500,00 |

3. Total Geral (1+2) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Cheque 852997 ... R\$ 3.500,00

| CONTA Nº | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO    | SALDO REAL (R\$) |
|----------|-------------------|----------------|--------------|---------------|------------------|
| 8.240-6  | 3.500,00          | 0,00           | 3.500,00     | CHEQUE 852997 | 0,00             |

| TESOUREIRO |   | CONTADOR |   | ORDENADOR DE DESPESA |   |
|------------|---|----------|---|----------------------|---|
| ASS.:      |  | ASS.:    |  | ASS.:                |  |
| NOME:      | Ana Claudia Ripardo<br>Linhares de Carvalho   | NOME:    | C.A.M. DE SOUSA CONTABILIDADE E<br>SERVIÇOS - ME                                    | NOME:                | Antonio Moraes Sobrinho   |
| MATR:      | Portaria de Nomeação  | C.R.C.:  | CE 001578   | MATR:                | Ata de posse  |
|            |   |          |   |                      |   |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. N° 03 / 13  
MODELO-08

|            |          |            |                  |
|------------|----------|------------|------------------|
| MUNICÍPIO: | ARNEIROZ | EXERCÍCIO: | 2019             |
| ÓRGÃO:     | CAMARA   | PERÍODO:   | Dezembro de 2019 |

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo os seguintes resultados:

- Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real);
- Em banco R\$ 0,00 (zero real), discriminado da seguinte forma:

| CONTA N° | BANCO           | VALOR (R\$) |
|----------|-----------------|-------------|
| 8.240-6  | BANCO DO BRASIL | R\$ 0,00    |

- Total Geral (1+2) R\$ 0,00 (zero real);
- Demonstrativo das Conciliações Bancárias :  
Não existem conciliações bancárias

| CONTA N° | VR. EXTRATO (R\$) | CRÉDITOS (R\$) | DÉBITO (R\$) | OBSERVAÇÃO | SALDO REAL (R\$) |
|----------|-------------------|----------------|--------------|------------|------------------|
|          |                   |                |              |            |                  |

| TESOUREIRO |   | CONTADOR |                                   | ORDENADOR DE DESPESA |                         |
|------------|---|----------|-----------------------------------|----------------------|-------------------------|
| ASS.:      |   | ASS.:    |                                   | ASS.:                |                         |
| NOME:      | Ana Claudia Ripardo<br>Linhares de Carvalho | NOME:    | C A M DE SOUSA<br>CONTABILIDADE E | NOME:                | Antonio Morais Sobrinho |
| MATR:      | Portaria                                    | C.R.C.:  | CE 001578                         | MATR:                | Ata                     |
|            |   |          |                                   |                      |                         |



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 01/01/2019**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - Consolidado**

Aos 01 ( Um ) dias do mês de Janeiro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

**1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)**

**2. Em Banco R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

Org.: 99                      Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101                 CAMARA MUNICIPAL

| Cód. Conta | Nomenclatura   | Saldo R\$       |
|------------|--|-----------------|
| 1          | B.B                      8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ ) | 3.500,00        |
|            | <b>Total da Und.</b>                                   | <b>3.500,00</b> |
|            | <b>Total da Unidade Gestora:</b>                       | <b>3.500,00</b> |

**3. Total Geral (1 + 2) R\$: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

Cheque 852997 ..... R\$ 3.500,00

C A M DE SOUSA CONTABILIDADE E  
SERVIÇOS - ME  
Contador 1578

Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho  
Tesoureiro

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Dezembro de 2019, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 0,00 (Zero Real)

Org.: 99 Camara Municipal de Arneiroz  
U.O.: 0101 CAMARA MUNICIPAL

| Cód. Conta | Nomenclatura                      | Saldo R\$   |
|------------|-----------------------------------|-------------|
| 1          | B.B 8..240-6 ( B.B CAM ARNEIROZ ) | 0,00        |
|            | <b>Total da Und.</b>              | <b>0,00</b> |
|            | <b>Total da Unidade Gestora:</b>  | <b>0,00</b> |

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 0,00 ( )

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

C A M-DE SOUSA CONTABILIDADE E  
SERVIÇOS - ME  
Contador 1578

ANA CLAUDIA RIPARDO LINHARES DE  
CARVALHO  
Tesoureiro

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
Presidente



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060936335662015  
06/02/2020 09:50:15

| Cliente            |                                  |
|--------------------|----------------------------------|
| Agência            | 1155-X                           |
| Conta              | 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ |
| Mês/ano referência | JANEIRO/2019                     |

| S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO |                      |           |                      |           |                  |             |               |
|---|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data  | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas   |
| 31/12/2018                                      | SALDO ANTERIOR       | 3.500,00  |                      |           | 966,031421       |             |               |
| 04/01/2019                                      | RESGATE              | 3.500,00  |                      |           | 965,788736       | 3,623980971 | 0,242685      |
|   | Aplicação 20/12/2018 | 3.500,00  |                      |           | 965,788736       |             |               |
| 18/01/2019                                      | APLICAÇÃO            | 81.961,42 |                      |           | 22.597,155154    | 3,627068073 | 22.597,397839 |
| 21/01/2019                                      | RESGATE              | 54.583,41 |                      |           | 15.047,595786    | 3,627384120 | 7.549,802053  |
|   | Aplicação 20/12/2018 | 0,21      |                      |           | 0,057760         |             |               |
|   | Aplicação 31/12/2018 | 0,67      |                      |           | 0,184925         |             |               |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 54.582,53 |                      |           | 15.047,353101    |             |               |
| 22/01/2019                                      | RESGATE              | 2.805,38  |                      |           | 773,325133       | 3,627685019 | 6.776,476920  |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 2.805,38  |                      |           | 773,325133       |             |               |
| 24/01/2019                                      | RESGATE              | 3.055,91  |                      |           | 842,243949       | 3,628295582 | 5.934,232971  |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 3.055,91  |                      |           | 842,243949       |             |               |
| 25/01/2019                                      | RESGATE              | 3.243,06  |                      |           | 893,747829       | 3,628607415 | 5.040,485142  |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 3.243,06  |                      |           | 893,747829       |             |               |
| 28/01/2019                                      | RESGATE              | 1.517,30  |                      |           | 418,112325       | 3,628929143 | 4.622,372817  |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 1.517,30  |                      |           | 418,112325       |             |               |
| 31/01/2019                                      | RESGATE              | 7.300,00  |                      |           | 2.011,085867     | 3,629879817 | 2.611,286950  |
|   | Aplicação 18/01/2019 | 7.300,00  |                      |           | 2.011,085867     |             |               |
| 31/01/2019                                      | SALDO ATUAL          | 9.478,66  |                      |           | 2.611,286950     |             | 2.611,286950  |

| Resumo do mês        |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 3.500,00  |
| APLICAÇÕES (+)       | 81.961,42 |
| RESGATES (-)         | 76.005,06 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 22,30     |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 22,30     |
| SALDO ATUAL =        | 9.478,66  |

| Valor da Cota |             |
|---------------|-------------|
| 31/12/2018    | 3,623073727 |
| 31/01/2019    | 3,629879817 |

| Rentabilidade    |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,1878 |
| No ano           | 0,1878 |
| Últimos 12 meses | 2,2295 |

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334060936335662013  
06/02/2020 09:49:12

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato 01/2019

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                 | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|---------------------------|---------------------|-------------|--------|
| 31/12/2018    |               | Saldo Anterior            |                     |             | 0,00 C |
| 04/01/2019    | 04/01/2019    | Cheque Compensado         | 852.997             | 3.500,00 D  |        |
| 04/01/2019    | 04/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 3.500,00 C  | 0,00 C |
| 18/01/2019    | 18/01/2019    | Transfer?ncia recebida    | 661.155.000.008.071 | 81.961,42 C |        |
| 18/01/2019    | 18/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 81.961,42 D | 0,00 C |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Cheque                    | 853.002             | 2.619,27 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Cheque                    | 853.004             | 2.182,13 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Cheque                    | 853.011             | 4.100,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Cheque                    | 853.014             | 2.200,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 550.433.000.070.984 | 3.000,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 550.433.000.070.984 | 500,00 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 550.433.000.070.984 | 2.500,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 551.155.000.008.090 | 564,97 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 551.155.000.014.587 | 3.055,91 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 551.155.000.045.328 | 700,00 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transferido para Poupan?a | 551.155.510.016.450 | 320,00 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 552.903.000.020.243 | 2.068,07 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 553.953.000.001.577 | 2.900,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 553.953.000.001.577 | 4.800,00 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.101              | 3.098,57 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.102              | 3.005,58 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.103              | 910,80 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.104              | 910,80 D    |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.105              | 3.355,49 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | INSS Arrecada??o          | 12.106              | 3.804,42 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | INSS Arrecada??o          | 12.107              | 7.860,45 D  |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Pgto conta ?gua           | 12.108              | 76,20 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 860.211.300.030.471 | 10,15 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 860.211.300.030.472 | 10,15 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 860.211.300.030.473 | 10,15 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 860.211.300.030.474 | 10,15 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 860.211.300.030.475 | 10,15 D     |        |
| 21/01/2019    | 21/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 54.583,41 C | 0,00 C |
| 22/01/2019    | 22/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 551.155.000.036.362 | 140,00 D    |        |
| 22/01/2019    | 22/01/2019    | TED Transf.Eletr.Disponiv | 12.201              | 650,00 D    |        |
| 22/01/2019    | 22/01/2019    | Tar DOC/TED Eletr?nico    | 870.220.900.022.926 | 10,15 D     |        |
| 22/01/2019    | 22/01/2019    | Cheque Compensado         | 853.005             | 2.005,23 D  |        |
| 22/01/2019    | 22/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 2.805,38 C  | 0,00 C |
| 24/01/2019    | 24/01/2019    | Cheque                    | 853.003             | 3.055,91 D  |        |
| 24/01/2019    | 24/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 3.055,91 C  | 0,00 C |
| 25/01/2019    | 25/01/2019    | Cheque                    | 853.012             | 187,15 D    |        |
| 25/01/2019    | 25/01/2019    | Cheque                    | 853.013             | 3.055,91 D  |        |
| 25/01/2019    | 25/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 3.243,06 C  | 0,00 C |
| 28/01/2019    | 28/01/2019    | Transfer?ncia enviada     | 551.155.000.008.090 | 9,85 D      |        |
| 28/01/2019    | 28/01/2019    | Pagto conta telefone      | 12.801              | 82,45 D     |        |
| 28/01/2019    | 28/01/2019    | Pagamento de Boleto       | 12.802              | 1.425,00 D  |        |
| 28/01/2019    | 28/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 1.517,30 C  | 0,00 C |
| 31/01/2019    | 31/01/2019    | Cheque Compensado         | 853.009             | 3.500,00 D  |        |
| 31/01/2019    | 31/01/2019    | Cheque Compensado         | 853.010             | 3.800,00 D  |        |
| 31/01/2019    | 31/01/2019    | BB CP Admin Supremo       | 70                  | 7.300,00 C  |        |
| 31/01/2019    |               | S A L D O                 |                     |             | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334060936335662016  
06/02/2020 09:50:39

### Cliente

Agência 1155-X  
Conta 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

### S.Público Automático - CNPJS.PÚBLICO AUTOMÁTICO

| Data       | Histórico            | Valor     | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota  | Saldo cotas  |
|------------|----------------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|--------------|
| 29/11/2019 | SALDO ANTERIOR       | 8.264,43  |                      |           | 2.238,043959     |             |              |
| 02/12/2019 | RESGATE              | 660,18    |                      |           | 178,766149       | 3,692981051 | 2.059,277810 |
|            | Aplicação 20/11/2019 | 660,18    |                      |           | 178,766149       |             |              |
| 12/12/2019 | RESGATE              | 3.010,45  |                      |           | 814,731397       | 3,695021463 | 1.244,546413 |
|            | Aplicação 20/11/2019 | 3.010,45  |                      |           | 814,731397       |             |              |
| 20/12/2019 | APLICAÇÃO            | 10.370,52 |                      |           | 2.805,738589     | 3,696181832 | 4.050,285002 |
| 23/12/2019 | RESGATE              | 8.878,20  |                      |           | 2.401,857119     | 3,696389735 | 1.648,427883 |
|            | Aplicação 20/11/2019 | 4.600,33  |                      |           | 1.244,546413     |             |              |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 4.277,87  |                      |           | 1.157,310706     |             |              |
| 24/12/2019 | RESGATE              | 314,00    |                      |           | 84,943203        | 3,696587712 | 1.563,484680 |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 314,00    |                      |           | 84,943203        |             |              |
| 26/12/2019 | RESGATE              | 781,13    |                      |           | 211,300067       | 3,696780651 | 1.352,184613 |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 781,13    |                      |           | 211,300067       |             |              |
| 27/12/2019 | RESGATE              | 2.493,00  |                      |           | 674,340770       | 3,696943907 | 677,843843   |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 2.493,00  |                      |           | 674,340770       |             |              |
| 27/12/2019 | RESGATE              | 2.505,94  |                      |           | 677,840958       | 3,696943907 | 0,002885     |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 2.505,94  |                      |           | 677,840958       |             |              |
| 27/12/2019 | RESGATE              | 0,01      |                      |           | 0,002885         | 3,696943907 |              |
|            | Aplicação 20/12/2019 | 0,01      |                      |           | 0,002885         |             |              |
| 31/12/2019 | SALDO ATUAL          | 0,00      |                      |           |                  |             |              |

### Resumo do mês

|                      |           |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR       | 8.264,43  |
| APLICAÇÕES (+)       | 10.370,52 |
| RESGATES (-)         | 18.642,91 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 7,96      |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00      |
| IOF (-)              | 0,00      |
| RENDIMENTO LÍQUIDO   | 7,96      |
| SALDO ATUAL =        | 0,00      |

### Valor da Cota

|            |             |
|------------|-------------|
| 29/11/2019 | 3,692701267 |
| 31/12/2019 | 3,697363375 |

### Rentabilidade

|                  |        |
|------------------|--------|
| No mês           | 0,1262 |
| No ano           | 2,0504 |
| Últimos 12 meses | 2,0504 |

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G334060936335662014  
06/02/2020 09:49:44

### Cliente - Conta atual

Agência 1155-X  
Conta corrente 8240-6 CAMARA MUNICIPAL ARNEIROZ  
Período do extrato 12/2019

### Lançamentos

| Dt. movimento | Dt. balancete | Histórico                              | Documento           | Valor R\$   | Saldo  |
|---------------|---------------|--|---------------------|-------------|--------|
| 27/11/2019    |               | Saldo Anterior                         |                     |             | 0,00 C |
| 02/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.008.090 | 18,93 D     |        |
|               |               | 02/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI       |                     |             |        |
| 02/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 120.201             | 630,80 D    |        |
|               |               | 237 0789 013418630000122 VAGNER NORONH |                     |             |        |
| 02/12/2019    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 803.361.100.040.929 | 10,45 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 02/12/2019          |                     |             |        |
| 02/12/2019    |               | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 660,18 C    | 0,00 C |
| 12/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 121.201             | 3.000,00 D  |        |
|               |               | 237 0789 017257614000156 ROBERTO CLEBE |                     |             |        |
| 12/12/2019    |               | + Tar DOC/TED Eletrônico               | 813.461.200.386.913 | 10,45 D     |        |
|               |               | Cobrança referente 12/12/2019          |                     |             |        |
| 12/12/2019    |               | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 3.010,45 C  | 0,00 C |
| 20/12/2019    |               | Dep Cheque BB Liquidado                | 11.551.378.800.482  | 81.961,42 C |        |
| 20/12/2019    |               | Cheque                                 | 853.105             | 2.430,55 D  |        |
| 20/12/2019    |               | Cheque                                 | 853.107             | 2.506,77 D  |        |
| 20/12/2019    |               | Cheque                                 | 853.109             | 1.600,00 D  |        |
| 20/12/2019    |               | Cheque                                 | 853.110             | 4.100,00 D  |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 550.433.000.070.984 | 2.500,00 D  |        |
|               |               | 20/12 0433 70984-0 JOSE V A M 963      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 550.433.000.070.984 | 500,00 D    |        |
|               |               | 20/12 0433 70984-0 JOSE V A M 963      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 550.433.000.070.984 | 3.000,00 D  |        |
|               |               | 20/12 0433 70984-0 JOSE V A M 963      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 550.863.000.042.642 | 3.500,00 D  |        |
|               |               | 20/12 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 550.863.000.042.642 | 3.800,00 D  |        |
|               |               | 20/12 0863 42642-3 E PAIVA DA SIL      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.008.090 | 981,33 D    |        |
|               |               | 20/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI       |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.014.587 | 3.380,55 D  |        |
|               |               | 20/12 1155 14587-4 JOSE AIRLES FE      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.034.421 | 277,20 D    |        |
|               |               | 20/12 1155 34421-4 JOAQUIM DE SOU      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.036.362 | 140,00 D    |        |
|               |               | 20/12 1155 36362-6 A F T ARAUJO M      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 551.155.000.045.328 | 700,00 D    |        |
|               |               | 20/12 1155 45328-5 ANTONIA F O P       |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferido para Poupança            | 551.155.510.016.450 | 320,00 D    |        |
|               |               | 20/12 1155 510016450-2 ROBEVANIA VIAN  |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + Transferência enviada                | 552.903.000.020.243 | 2.386,16 D  |        |
|               |               | 20/12 2903 20243-6 ANTONIO MORAIS      |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.001             | 2.852,59 D  |        |
|               |               | 237 0789 44321481368 AGLAILDO DE SOUSA |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.002             | 3.323,68 D  |        |
|               |               | 104 3443 48517178300 ANTONIO IRACILDO  |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.003             | 3.380,55 D  |        |
|               |               | 237 0789 05570602305 FRANCISCO DE DEUS |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + INSS Arrecadação                     | 122.004             | 8.971,23 D  |        |
|               |               | GPS- Ident.: 12474656000125 - 12/2019  |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + INSS Arrecadação                     | 122.005             | 4.321,85 D  |        |
|               |               | GPS- Ident.: 12474656000125 - 12/2019  |                     |             |        |
| 20/12/2019    |               | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.006             | 4.482,51 D  |        |

|            |  |                     |             |        |
|------------|--|---------------------|-------------|--------|
|            | 104 3443 012474656000125 MUNICIPIO DE  |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.007             | 650,00 D    |        |
|            | 237 0789 03492313388 ELIENE ALVES DE S |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Pagamento de Boleto                  | 122.008             | 1.425,00 D  |        |
|            | INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS         |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.009             | 2.900,00 D  |        |
|            | 077 0001 020791840000127 C A M DE SOUS |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.010             | 4.800,00 D  |        |
|            | 077 0001 020791840000127 C A M DE SOUS |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.011             | 1.133,44 D  |        |
|            | 104 3443 07068250394 VICENTE THIERRI F |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.012             | 1.133,44 D  |        |
|            | 237 0789 05848674337 ANA CLAUDIA RIPAR |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.806 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.807 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.808 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.809 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.810 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.811 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.812 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.813 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.541.200.674.814 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 20/12/2019          |                     |             |        |
| 20/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 10.370,52 D | 0,00 C |
| 23/12/2019 | + Pgto conta ?gua                      | 122.301             | 88,35 D     |        |
|            | CAGECE                                 |                     |             |        |
| 23/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.302             | 314,50 D    |        |
|            | 004 0055 010567845000117 F. K. GONCALV |                     |             |        |
| 23/12/2019 | + Tar DOC/TED Eletr?nico               | 833.571.200.593.650 | 10,45 D     |        |
|            | Cobrança referente 23/12/2019          |                     |             |        |
| 23/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.102             | 918,16 D    |        |
| 23/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.103             | 918,16 D    |        |
| 23/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.104             | 918,16 D    |        |
| 23/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.106             | 3.380,55 D  |        |
| 23/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.108             | 2.329,87 D  |        |
| 23/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 8.878,20 C  | 0,00 C |
| 24/12/2019 | Cheque Compensado                      | 853.112             | 314,00 D    |        |
| 24/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 314,00 C    | 0,00 C |
| 26/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 1.200.070           | 781,13 C    |        |
| 26/12/2019 | + Pagto conta telefone                 | 122.601             | 161,65 D    |        |
|            | TELEMAR RJ (OI FIXO)                   |                     |             |        |
| 26/12/2019 | + Pagamento conta luz                  | 122.602             | 619,48 D    | 0,00 C |
|            | COELCE CIA ENERGETICA CE               |                     |             |        |
| 27/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 1.200.070           | 4.998,94 C  |        |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada                | 551.155.000.008.090 | 7,96 D      |        |
|            | 27/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI       |                     |             |        |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada                | 551.155.000.008.090 | 47,99 D     |        |
|            | 27/12 1155 8090-X PREF MUN ARNEI       |                     |             |        |
| 27/12/2019 | + Transfer?ncia enviada                | 555.983.000.009.022 | 2.493,00 D  |        |
|            | 27/12 5983 9022-0 M.S.ARAUJO OLI       |                     |             |        |
| 27/12/2019 | + TED Transf.Eletr.Disponiv            | 122.701             | 2.450,00 D  |        |
|            | 077 0001 020791840000127 C A M DE SOUS |                     |             |        |
| 27/12/2019 | BB CP Admin Supremo                    | 70                  | 0,01 C      | 0,00 C |
| 31/12/2019 | S A L D O                              |                     |             | 0,00 C |

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521710 ANA CLAUDIA RIPARDO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

## C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

PORTARIA Nº 006/2019

ARNEIROZ, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Arneiroz, cujos membros são relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

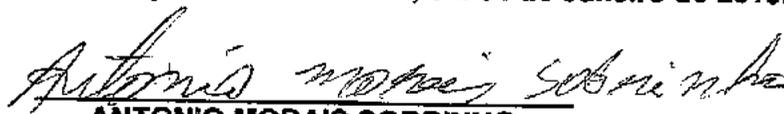
PRESIDENTE: FRANCISCO DERLAN FRANKLIN DE SOUSA  
MEMBRO: JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA  
MEMBRO: MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação posterior.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 04 de Janeiro de 2019.

  
ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 007/2019

ARNEIROZ, 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal, obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Considerando que a Lei nº 10.520/02, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, determina a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio da Câmara Municipal de Arneiroz;

## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 3º inciso IV da lei 10.520/02, o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Pregoeiro: Francisco Derlan Franklin de Sousa

Equipe de apoio: Joana Darc Alves de Oliveira e Maria Irisnaldia De Araújo

Art. 2º - O período de vigência do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-Ce, em 04 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

PORTARIA Nº 010A/2019

ARNEIROZ, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 006/2019, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa na qualidade de ocupante de cargo de provimento em comissão foi nomeado, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, presidente da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Arneiroz, em virtude da inexistência de servidores integrantes dos quadros permanentes dessa Edilidade;

Considerando, todavia, a exoneração do Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa do cargo em provimento em comissão que ocupava junto a esse Poder Legislativo, conforme portaria nº 010/2019, posteriormente ratificada pela portaria nº 011/2019 de 11 de setembro de 2019;

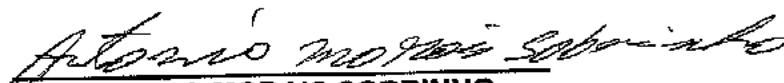
Considerando por fim, que a comissão de licitação deve ser composta de, no mínimo, três membros e que com a exoneração do Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa restaram apenas dois membros;

## RESOLVE: ESTADO DO CEARÁ

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 006/2019, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 05 de setembro de 2019.

  
ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE

TRAVESSA DONA MOZINHA, 10 - CENTRO - ARNEIROZ - CE

88 3419 1111  
camara\_arneiroz@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 010B/2019

ARNEIROZ, 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Revoga a Portaria nº 007/2019, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que o Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa, na qualidade de ocupante de cargo de provimento em comissão foi nomeado, nos termos do art. 3, inciso IV da Lei nº 10.520/02, pregoeiro, em virtude da inexistência de servidores integrantes dos quadros permanentes, dessa Edilidade;

Considerando, todavia, a exoneração do Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa do cargo em provimento em comissão que ocupava junto a esse Poder Legislativo, conforme portaria nº 010/2019, posteriormente retificada pela portaria nº 011/2019 de 11 de setembro de 2019;

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 007/2019, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e da equipe de apoio dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Arneiroz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 05 de setembro de 2019.



ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

PORTARIA Nº 012A/2019

ARNEIROZ, 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz.

O Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Portaria nº 010A/2019, de 05 de setembro de 2019, revogou a Portaria nº 006/2019, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz, em razão do Sr. Francisco Derlan Franklin de Sousa, presidente da referida comissão ter sido exonerado do cargo em provimento em comissão que ocupava junto a esse Poder Legislativo;

Considerando ainda que cabe a Administração pública, ao teor do que dispõe o art. 37, caput, da Constituição Federal obedecer aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando por fim que a Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, determina a criação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz;

## ESTADO DO CEARÁ

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Arneiroz, cujos membros são os relacionados a seguir, cabendo ao primeiro pela ordem, responder pela presidência da referida Comissão.

PRESIDENTE: JOANA DARC ALVES DE OLIVEIRA  
MEMBRO: MARIA IRISNALDA DE ARAÚJO  
MEMBRO: FRANCISCO FRANCIMILTON RODRIGUES FILHO

**Art. 2º** - O período de vigência da Comissão nomeada nos termos do artigo anterior inicia-se na data da presente Portaria e se estende até 31 de dezembro de 2019.

**Art. 3º** Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeados, os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação posterior.

TRAVESSA DONA MOZINHA, 10 - CENTRO - ARNEIROZ - CE



88 3419 1111

câmara\_arneiroz@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

C.N.P.J.: 12.474.656/0001-25

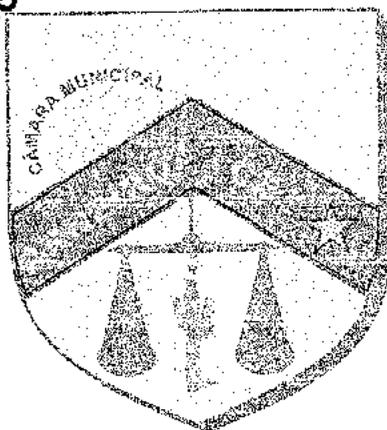
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Arneiroz-CE, em 06 de setembro de 2019.

*Antonio morais Sobrinho*

ANTONIO MORAIS SOBRINHO  
PRESIDENTE

O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO



ESTADO DO CEARÁ

TRAVESSA DONA MOZINHA, 10 - CENTRO - ARNEIROZ - CE



88 3419 1111  
camara\_arneiroz@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  
CNPJ: 12.474.656/0001-25

I.N. 03 / 13  
MODELO-11

Município: ARNEIROZ Exercício: 2019 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Órgão: Câmara Municipal Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

| ENTIDADE BENEFICIADA | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) |
|----------------------|-----------------------|------------------|
| <b>SEM MOVIMENTO</b> |                       |                  |

|  |   |
|--|---|
| Responsável pelo preenchimento:<br><b>Antonio Morais Sobrinho</b><br>Matrícula: Ata de posse | Cargo: Presidente<br>Assinatura: <i>Antonio morais sobrinho</i> |
|--|---|

| RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO  | CONTADOR  | ORDENADOR DA DESPESA              |
|--|---|-----------------------------------|
| ASS.:<br>NOME: <u>ANTONIO MORAIS SOBRINHO</u><br>C.R.C.: <u>Ata de posse</u> | ASS.: <i>[Assinatura]</i><br>NOME: <u>C.A.M. DE SOUSA CONTABILIDADE E SERVIÇOS ME</u><br>C.R.C.: <u>CE0001578</u> | ANTONIO MORAIS SOBRINHO<br>VISTO: |

*Antonio morais sobrinho*

*Antonio morais sobrinho*

| SERVIDOR<br>1 ANTONIO MORAIS SOBRINHO      |                                | MATRICULA<br>0001 | FUNÇÃO<br>PRESIDENTE DA CAMARA |                 |                 |                      |                   | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                 |                 |                 |                 |                 |           |
|--|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|-------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                                |                   | SETOR<br>FOPAG VEREADORES      |                 |                 |                      |                   | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                 |                 |                 |                 |                 |           |
| C P F<br>232.129.933-91                    | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE     | DATA DA NOMEAÇÃO<br>11/12/2012 | DATA BASE       | REFERÊNCIA      | CARGA HORÁRIA<br>220 | SITUAÇÃO<br>ATIVO | DATA DA RESCISÃO                        |                 |                 |                 |                 |                 |           |
| EVENTO                                     | V/D                            | Jan               | Fev                            | Mar             | Abr             | Mai                  | Jun               | Jul                                     | Agos            | Set             | Out             | Nov             | Dez             | TOTAL     |
| SUBSIDIO                                   | V                              | 3.504,00          | 3.504,00                       | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48             | 3.924,48          | 3.924,48                                | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32 |
| INSS                                       | D                              | 385,44<br>11      | 385,44<br>11                   | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11         | 431,69<br>11      | 431,69<br>11                            | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53  |
| IRRF                                       | D                              | 84,54<br>15       | 84,54<br>15                    | 84,54<br>15     | 140,68<br>15    | 140,68<br>15         | 140,68<br>15      | 140,68<br>15                            | 140,68<br>15    | 140,68<br>15    | 140,68<br>15    | 140,68<br>15    | 140,68<br>15    | 1.519,74  |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E              | D                              | 965,95            | 965,95                         | 965,95          | 965,95          | 965,95               | 965,95            | 965,95                                  | 965,95          | 965,95          | 965,95          | 965,95          | 965,95          | 11.591,40 |
| <b>BRUTO</b>                               |                                | <b>3.504,00</b>   | <b>3.504,00</b>                | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>      | <b>3.924,48</b>   | <b>3.924,48</b>                         | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | 45.832,32 |
| <b>DESCONTO</b>                            |                                | <b>1.435,93</b>   | <b>1.435,93</b>                | <b>1.435,93</b> | <b>1.538,32</b> | <b>1.538,32</b>      | <b>1.538,32</b>   | <b>1.538,32</b>                         | <b>1.538,32</b> | <b>1.538,32</b> | <b>1.538,32</b> | <b>1.538,32</b> | <b>1.538,32</b> | 18.152,67 |
| <b>LIQUIDO</b>                             |                                | <b>2.068,07</b>   | <b>2.068,07</b>                | <b>2.068,07</b> | <b>2.386,16</b> | <b>2.386,16</b>      | <b>2.386,16</b>   | <b>2.386,16</b>                         | <b>2.386,16</b> | <b>2.386,16</b> | <b>2.386,16</b> | <b>2.386,16</b> | <b>2.386,16</b> | 27.679,65 |

| SERVIDOR<br>2 AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA |     |                                | MATRICULA<br>0002 | FUNÇÃO<br>VEREADOR        |                 |                                |                 |                 | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                 |                 |                      |                 |                   |  |                  |
|---|-----|--------------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|---|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------|-------------------|--|------------------|
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  |     |                                |                   | SETOR<br>FOPAG VEREADORES |                 |                                |                 |                 | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                 |                 |                      |                 |                   |  |                  |
| C P F<br>443.214.813-68                     |     | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 |                   | DATA DA POSSE             |                 | DATA DA NOMEAÇÃO<br>01/01/2017 |                 | DATA BASE       |   | REFERÊNCIA      |                 | CARGA HORÁRIA<br>220 |                 | SITUAÇÃO<br>ATIVO |  | DATA DA RESCISÃO |
| EVENTO                                      | V/D | Jan                            | Fev               | Mar                       | Abr             | Mai                            | Jun             | Jul             | Ag                                      | Set             | Out             | Nov                  | Dez             | TOTAL             |  |                  |
| SUBSIDIO                                    | V   | 3.504,00                       | 3.504,00          | 3.504,00                  | 3.924,48        | 3.924,48                       | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48                                | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48             | 3.924,48        | 45.832,32         |  |                  |
| INSS  | D   | 385,44<br>11                   | 385,44<br>11      | 385,44<br>11              | 431,69<br>11    | 431,69<br>11                   | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11                            | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11         | 431,69<br>11    | 5.041,53          |  |                  |
| IRRF  | D   | 19,99<br>7,5                   | 19,99<br>7,5      | 19,99<br>7,5              | 48,06<br>7,5    | 48,06<br>7,5                   | 48,06<br>7,5    | 48,06<br>7,5    | 48,06<br>7,5                            | 48,06<br>7,5    | 48,06<br>7,5    | 48,06<br>7,5         | 48,06<br>7,5    | 492,51            |  |                  |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E               | D   | 0,00                           | 0,00              | 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 592,14          | 592,14          | 592,14                                  | 592,14          | 592,14          | 592,14               | 592,14          | 4.144,98          |  |                  |
| <b>BRUTO</b>                                |     | <b>3.504,00</b>                | <b>3.504,00</b>   | <b>3.504,00</b>           | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>                | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>                         | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>      | <b>3.924,48</b> | 45.832,32         |  |                  |
| <b>DESCONTO</b>                             |     | <b>405,43</b>                  | <b>405,43</b>     | <b>405,43</b>             | <b>479,75</b>   | <b>479,75</b>                  | <b>1.071,89</b> | <b>1.071,89</b> | <b>1.071,89</b>                         | <b>1.071,89</b> | <b>1.071,89</b> | <b>1.071,89</b>      | <b>1.071,89</b> | 9.679,02          |  |                  |
| <b>LIQUIDO</b>                              |     | <b>3.098,57</b>                | <b>3.098,57</b>   | <b>3.098,57</b>           | <b>3.444,73</b> | <b>3.444,73</b>                | <b>2.852,59</b> | <b>2.852,59</b> | <b>2.852,59</b>                         | <b>2.852,59</b> | <b>2.852,59</b> | <b>2.852,59</b>      | <b>2.852,59</b> | 36.153,30         |  |                  |

|   |                                |               |                                |                           |            |                      |   |                  |  |  |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|------------|----------------------|---|------------------|--|--|
| SERVIDOR<br>3 ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES |                                |               | MATRICULA<br>0004              | FUNÇÃO<br>VEREADOR        |            |                      | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                  |  |  |
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ  |                                |               |                                | SETOR<br>FOPAG VEREADORES |            |                      | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                  |  |  |
| C P F<br>485.171.783-00                     | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE | DATA DA NOMEAÇÃO<br>11/12/2012 | DATA BASE                 | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA<br>220 | SITUAÇÃO<br>ATIVO                       | DATA DA RESCISÃO |  |  |

| EVENTO          | V/D | Jan             | Fev             | Mar             | Abr             | Mai             | Jun             | Jul             | Ag              | Set             | Out             | Nov             | Dez             | TOTAL     |
|-----------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SUBSIDIO        | V   | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32 |
| INSS            | D   | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53  |
| IRRF            | D   | 112,98<br>15    | 112,98<br>15    | 112,98<br>15    | 169,11<br>15    | 1.860,93  |
| <b>BRUTO</b>    |     | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | 45.832,32 |
| <b>DESCONTO</b> |     | <b>498,42</b>   | <b>498,42</b>   | <b>498,42</b>   | <b>600,80</b>   | 6.902,46  |
| <b>LIQUIDO</b>  |     | <b>3.005,58</b> | <b>3.005,58</b> | <b>3.005,58</b> | <b>3.323,68</b> | 38.929,86 |

|  |                                |               |                   |                                |           |            |   |                   |  |                  |  |  |  |
|--|--------------------------------|---------------|-------------------|--------------------------------|-----------|------------|---|-------------------|--|------------------|--|--|--|
| SERVIDOR<br>4 ERALDO DE SOUSA LIMA         |                                |               | MATRICULA<br>0005 | FUNÇÃO<br>VEREADOR             |           |            | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                   |  |                  |  |  |  |
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                                |               |                   | SETOR<br>FOPAG VEREADORES      |           |            | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                   |  |                  |  |  |  |
| C P F<br>767.383.293-34                    | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE |                   | DATA DA NOMEAÇÃO<br>11/12/2012 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA<br>220                    | SITUAÇÃO<br>ATIVO |  | DATA DA RESCISÃO |  |  |  |

| EVENTO          | V/D | Jan             | Fev             | Mar             | Abr             | Mai             | Jun             | Jul             | Ag              | Set             | Out             | Nov             | Dez             | TOTAL     |
|-----------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SUBSIDIO        | V   | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32 |
| INSS            | D   | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53  |
| IRRF            | D   | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 112,24<br>15    | 1.198,11  |
| <b>BRUTO</b>    |     | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | 45.832,32 |
| <b>DESCONTO</b> |     | <b>448,09</b>   | <b>448,09</b>   | <b>448,09</b>   | <b>543,93</b>   | 6.239,64  |
| <b>LIQUIDO</b>  |     | <b>3.055,91</b> | <b>3.055,91</b> | <b>3.055,91</b> | <b>3.380,55</b> | 39.592,68 |

| SERVIDOR<br>7 AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO    |     | MATRICULA<br>0007              |                 | FUNÇÃO<br>VEREADOR        |                 |                                |                 |                 | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                 |                 |                      |                 |                   |  |                  |
|--|-----|--------------------------------|-----------------|---------------------------|-----------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|---|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------|-------------------|--|------------------|
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |     |                                |                 | SETOR<br>FOPAG VEREADORES |                 |                                |                 |                 | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                 |                 |                      |                 |                   |  |                  |
| C P F<br>152.073.898-66                    |     | DATA DE ADMISSÃO<br>02/01/2017 |                 | DATA DA POSSE             |                 | DATA DA NOMEAÇÃO<br>11/12/2012 |                 | DATA BASE       |   | REFERÊNCIA      |                 | CARGA HORÁRIA<br>220 |                 | SITUAÇÃO<br>ATIVO |  | DATA DA RESCISÃO |
| EVENTO                                     | V/D | Jan                            | Fev             | Mar                       | Abr             | Mai                            | Jun             | Jul             | Ag                                      | Set             | Out             | Nov                  | Dez             | TOTAL             |  |                  |
| SUBSIDIO                                   | V   | 3.504,00                       | 3.504,00        | 3.504,00                  | 3.924,48        | 3.924,48                       | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48                                | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48             | 3.924,48        | 45.832,32         |  |                  |
| INSS                                       | D   | 385,44<br>11                   | 385,44<br>11    | 385,44<br>11              | 431,69<br>11    | 431,69<br>11                   | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11                            | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11         | 431,69<br>11    | 5.041,53          |  |                  |
| IRRF                                       | D   | 34,21<br>7,5                   | 34,21<br>7,5    | 34,21<br>7,5              | 62,28<br>7,5    | 62,28<br>7,5                   | 62,28<br>7,5    | 62,28<br>7,5    | 62,28<br>7,5                            | 62,28<br>7,5    | 62,28<br>7,5    | 62,28<br>7,5         | 62,28<br>7,5    | 663,15            |  |                  |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E              | D   | 465,07                         | 465,07          | 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00            | 0,00            | 999,96                                  | 999,96          | 999,96          | 999,96               | 999,96          | 5.929,94          |  |                  |
| CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA                 | D   | 0,01                           | 0,01            | 0,00                      | 0,00            | 0,00                           | 0,00            | 0,00            | 0,00                                    | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | 0,00            | 0,02              |  |                  |
| <b>BRUTO</b>                               |     | <b>3.504,00</b>                | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b>           | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>                | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>                         | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>      | <b>3.924,48</b> | <b>45.832,32</b>  |  |                  |
| <b>DESCONTO</b>                            |     | <b>884,73</b>                  | <b>884,73</b>   | <b>419,65</b>             | <b>493,97</b>   | <b>493,97</b>                  | <b>493,97</b>   | <b>493,97</b>   | <b>1.493,93</b>                         | <b>1.493,93</b> | <b>1.493,93</b> | <b>1.493,93</b>      | <b>1.493,93</b> | <b>11.634,64</b>  |  |                  |
| <b>LIQUIDO</b>                             |     | <b>2.619,27</b>                | <b>2.619,27</b> | <b>3.084,35</b>           | <b>3.430,51</b> | <b>3.430,51</b>                | <b>3.430,51</b> | <b>3.430,51</b> | <b>2.430,55</b>                         | <b>2.430,55</b> | <b>2.430,55</b> | <b>2.430,55</b>      | <b>2.430,55</b> | <b>34.197,68</b>  |  |                  |

| SERVIDOR<br>12 HOZANERIA MARIA PETROLA PEDROSA |                                | MATRICULA<br>0012 | FUNÇÃO<br>VEREADOR             |                 |                 |                      |                   | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                 |                 |                 |                 |                 |           |
|--|--------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------|-------------------|---|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ     |                                |                   | SETOR<br>FOPAG VEREADORES      |                 |                 |                      |                   | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                 |                 |                 |                 |                 |           |
| C P F<br>841.319.503-91                        | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE     | DATA DA NOMEAÇÃO<br>11/12/2012 | DATA BASE       | REFERÊNCIA      | CARGA HORÁRIA<br>220 | SITUAÇÃO<br>ATIVO | DATA DA RESCISÃO                        |                 |                 |                 |                 |                 |           |
| EVENTO   | V/D                            | Janeiro           | Fevereiro                      | Março           | Abril           | Mai                  | Junho             | Julho                                   | Agosto          | Setembro        | Outubro         | Novembro        | Dezembro        | TOTAL     |
| SUBSIDIO                                       | V                              | 3.504,00          | 3.504,00                       | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48             | 3.924,48          | 3.924,48                                | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32 |
| INSS   | D                              | 385,44<br>11      | 385,44<br>11                   | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11         | 431,69<br>11      | 431,69<br>11                            | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53  |
| IRRF   | D                              | 62,65<br>7,5      | 62,65<br>7,5                   | 62,65<br>7,5    | 112,24<br>15    | 112,24<br>15         | 112,24<br>15      | 112,24<br>15                            | 112,24<br>15    | 112,24<br>15    | 112,24<br>15    | 112,24<br>15    | 112,24<br>15    | 1.198,11  |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E                  | D                              | 873,78            | 873,78                         | 873,78          | 873,78          | 873,78               | 873,78            | 873,78                                  | 873,78          | 873,78          | 873,78          | 873,78          | 873,78          | 10.485,36 |
| <b>BRUTO</b>                                   |                                | <b>3.504,00</b>   | <b>3.504,00</b>                | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b>      | <b>3.924,48</b>   | <b>3.924,48</b>                         | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | <b>3.924,48</b> | 45.832,32 |
| <b>DESCONTO</b>                                |                                | <b>1.321,87</b>   | <b>1.321,87</b>                | <b>1.321,87</b> | <b>1.417,71</b> | <b>1.417,71</b>      | <b>1.417,71</b>   | <b>1.417,71</b>                         | <b>1.417,71</b> | <b>1.417,71</b> | <b>1.417,71</b> | <b>1.417,71</b> | <b>1.417,71</b> | 16.725,00 |
| <b>LIQUIDO</b>                                 |                                | <b>2.182,13</b>   | <b>2.182,13</b>                | <b>2.182,13</b> | <b>2.506,77</b> | <b>2.506,77</b>      | <b>2.506,77</b>   | <b>2.506,77</b>                         | <b>2.506,77</b> | <b>2.506,77</b> | <b>2.506,77</b> | <b>2.506,77</b> | <b>2.506,77</b> | 29.107,32 |

|  |                                |               |                   |                                |           |            |   |                   |                  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------|---------------|-------------------|--------------------------------|-----------|------------|---|-------------------|------------------|--|--|--|--|
| SERVIDOR<br>39 JOSÉ AIRLES FEITOSA         |                                |               | MATRICULA<br>0016 | FUNÇÃO<br>VEREADOR             |           |            | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                   |                  |  |  |  |  |
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                                |               |                   | SETOR<br>FOPAG VEREADORES      |           |            | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                   |                  |  |  |  |  |
| C P F<br>286.522.378-75                    | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE |                   | DATA DA NOMEAÇÃO<br>01/01/2017 | DATA BASE | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA<br>220                    | SITUAÇÃO<br>ATIVO | DATA DA RESCISÃO |  |  |  |  |

| EVENTO          | V/D | Jan             | Fev             | Mar             | Abr             | Mai             | Jun             | Jul             | Ag              | Set             | Out             | Nov             | Dez             | TOTAL     |
|-----------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SUBSIDIO        | V   | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32 |
| INSS            | D   | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53  |
| IRRF            | D   | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 112,24<br>15    | 1.198,11  |
| <b>BRUTO</b>    |     | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | 45.832,32 |
| <b>DESCONTO</b> |     | <b>448,09</b>   | <b>448,09</b>   | <b>448,09</b>   | <b>543,93</b>   | 6.239,64  |
| <b>LIQUIDO</b>  |     | <b>3.055,91</b> | <b>3.055,91</b> | <b>3.055,91</b> | <b>3.380,55</b> | 39.592,68 |

|   |                                |               |                                |                    |            |   |                             |                  |  |  |  |  |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|--------------------|------------|---|-----------------------------|------------------|--|--|--|--|
| SERVIDOR<br>40 NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEI |                                |               | MATRICULA<br>0015              | FUNÇÃO<br>VEREADOR |            |   | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO |                  |  |  |  |  |
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ          |                                |               | SETOR<br>FOPAG VEREADORES      |                    |            | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                             |                  |  |  |  |  |
| C P F<br>051.524.903-31                             | DATA DE ADMISSÃO<br>01/01/2017 | DATA DA POSSE | DATA DA NOMEAÇÃO<br>01/01/2017 | DATA BASE          | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA<br>220                    | SITUAÇÃO<br>ATIVO           | DATA DA RESCISÃO |  |  |  |  |

| EVENTO                        | V/D | Janeiro         | Fevereiro       | Março           | Abril           | Maiο            | Junho           | Julho           | Agosto          | Setembro        | Outubro         | Novembro        | Dezembro        | TOTAL            |
|-------------------------------|-----|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| SUBSIDIO                      | V   | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 45.832,32        |
| INSS                          | D   | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 5.041,53         |
| IRRF                          | D   | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 62,65<br>7,5    | 112,24<br>15    | 1.198,11         |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CAIXA E | D   | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 1.050,67        | 12.608,04        |
| CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA    | D   | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,01            | 0,12             |
| <b>BRUTO</b>                  |     | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | <b>45.832,32</b> |
| <b>DESCONTO</b>               |     | <b>1.498,77</b> | <b>1.498,77</b> | <b>1.498,77</b> | <b>1.594,61</b> | <b>18.847,80</b> |
| <b>LIQUIDO</b>                |     | <b>2.005,23</b> | <b>2.005,23</b> | <b>2.005,23</b> | <b>2.329,87</b> | <b>26.984,52</b> |

|   |                                |               |                                |                           |            |                      |   |                  |  |  |  |  |  |
|---|--------------------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|------------|----------------------|---|------------------|--|--|--|--|--|
| SERVIDOR<br>50 FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO |                                |               | MATRICULA<br>0025              | FUNÇÃO<br>VEREADOR        |            |                      | NATUREZA<br>AGENTE POLÍTICO             |                  |  |  |  |  |  |
| SECRETARIA<br>CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ          |                                |               |                                | SETOR<br>FOPAG VEREADORES |            |                      | LOTAÇÃO<br>CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |                  |  |  |  |  |  |
| C P F<br>055.706.023-05                             | DATA DE ADMISSÃO<br>29/08/2017 | DATA DA POSSE | DATA DA NOMEAÇÃO<br>29/08/2017 | DATA BASE                 | REFERÊNCIA | CARGA HORÁRIA<br>220 | SITUAÇÃO<br>ATIVO                       | DATA DA RESCISÃO |  |  |  |  |  |

| EVENTO          | V/D | Janeiro     | Fevereiro   | Março           | Abril           | Maiο            | Junho           | Julho           | Agosto          | Setembro        | Outubro         | Novembro        | Dezembro        | TOTAL     |
|-----------------|-----|-------------|-------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------|
| SUBSIDIO        | V   | 0,00        | 0,00        | 3.504,00        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 3.924,48        | 38.824,32 |
| INSS            | D   | 0,00        | 0,00        | 385,44<br>11    | 431,69<br>11    | 4.270,65  |
| IRRF            | D   | 0,00        | 0,00        | 62,65<br>7,5    | 112,24<br>15    | 1.072,81  |
| <b>BRUTO</b>    |     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.504,00</b> | <b>3.924,48</b> | 38.824,32 |
| <b>DESCONTO</b> |     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>448,09</b>   | <b>543,93</b>   | 5.343,46  |
| <b>LIQUIDO</b>  |     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>3.055,91</b> | <b>3.380,55</b> | 33.480,86 |

|                              |     |                  |                 |                  |             |                  |             |             |                              |             |             |               |             |          |  |                  |
|------------------------------|-----|------------------|-----------------|------------------|-------------|------------------|-------------|-------------|------------------------------|-------------|-------------|---------------|-------------|----------|--|------------------|
| SERVIDOR                     |     | MATRICULA        |                 | FUNÇÃO           |             |                  |             |             | NATUREZA                     |             |             |               |             |          |  |                  |
| 51 FABRICIO GONÇALVES NUNES  |     | 0010             |                 | VEREADOR         |             |                  |             |             | AGENTE POLÍTICO              |             |             |               |             |          |  |                  |
| SECRETARIA                   |     |                  |                 | SETOR            |             |                  |             |             | LOTAÇÃO                      |             |             |               |             |          |  |                  |
| CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |     |                  |                 | FOPAG VEREADORES |             |                  |             |             | CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ |             |             |               |             |          |  |                  |
| C P F                        |     | DATA DE ADMISSÃO |                 | DATA DA POSSE    |             | DATA DA NOMEAÇÃO |             | DATA BASE   |                              | REFERÊNCIA  |             | CARGA HORÁRIA |             | SITUAÇÃO |  | DATA DA RESCISÃO |
| 970.529.813-00               |     | 13/11/2018       |                 |                  |             | 01/01/2017       |             |             |                              |             |             | 220           |             | AFASTADO |  |                  |
| EVENTO                       | V/D | Janeiro          | Fevereiro       | Março            | Abril       | Maio             | Junho       | Julho       | Agosto                       | Setembro    | Outubro     | Novembro      | Dezembro    | TOTAL    |  |                  |
| SUBSIDIO                     | V   | 3.504,00         | 3.504,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00          | 0,00        | 7.008,00 |  |                  |
| INSS                         | D   | 385,44<br>11     | 385,44<br>11    | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00          | 0,00        | 770,88   |  |                  |
| IRRF                         | D   | 62,65<br>7,5     | 62,65<br>7,5    | 0,00             | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00        | 0,00                         | 0,00        | 0,00        | 0,00          | 0,00        | 125,30   |  |                  |
| <b>BRUTO</b>                 |     | <b>3.504,00</b>  | <b>3.504,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | 7.008,00 |  |                  |
| <b>DESCONTO</b>              |     | <b>448,09</b>    | <b>448,09</b>   | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | 896,18   |  |                  |
| <b>LIQUIDO</b>               |     | <b>3.055,91</b>  | <b>3.055,91</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | 6.111,82 |  |                  |



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA “A” DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

**Art. 2º** No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo único.** A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

**Art. 3º** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 4º** mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo único.** Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 5º** Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

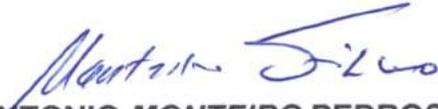


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

---

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 015, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ - CEARÁ PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO VI, ALÍNEA "A" DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

**Art. 1º** O subsídio mensal dos Vereadores do Município de Arneiroz, fixado em parcela única, para a Legislatura de 2017/2020, com início em 01 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020, será de R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais).

**Art. 2º** No caso de ausência de vereador em representação, a serviço, audiências gerais, congressos, seminários, cursos e demais situações que caracterizem o exercício do cargo, a remuneração será integral, exceto aquelas atividades de caráter particular.

**Parágrafo único.** A ausência do Vereador à sessão plenária, sem justificativa legal, determinará um desconto de ½ no subsídio por sessão.

**Art. 3º** As sessões plenárias solenes, extraordinárias e especiais não serão remuneradas.

**Art. 4º** mandato), de investidura do titular em cargo de Secretário Municipal ou licença superior a 120 (cento e vinte) dias, percebendo subsídio igual ao fixado para o titular.

**Parágrafo único.** Assumindo o suplente no decorrer do mês perceberá subsídio proporcional ao período em efetivo exercício da vereança.

**Art. 5º** Fica assegurado aos subsídios dos Vereadores a reposição das perdas inflacionárias, por meio da revisão geral anual, na mesma data e no mesmo índice concedido aos servidores municipais, respeitados os limites de 20% (vinte por cento) do vencimento do Deputado Estadual, 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida do Município e os 70% (setenta por cento) da Folha de Pagamento.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-ce

**Publicado por:**  
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador: D36F1589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

LEI Nº 011/2019

ARNEIROZ – CE, 15 DE ABRIL DE 2019.

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL  
AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO  
MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a conceder revisão geral anual aos subsídios dos Vereadores.

**Art. 2º.** A revisão prevista no Art. 1º, e de que trata o art. 5º da Lei Municipal nº 015, de 29 de setembro de 2016 e art. 37 da Constituição Federal, é concedida a partir de 1º de abril de 2019, compreendendo as perdas inflacionárias acumuladas na ordem de 12% (doze por cento).

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Arneiroz.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagiram a 1º de abril do corrente ano, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 15 de ABRIL de  
2019.**

*Edgar de Castro Monteiro*

**Edgar de Castro Monteiro**  
**Prefeito do Município de Arneiroz- CE**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

**EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

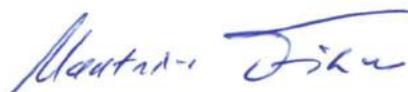
**Art. 4º** Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.**

  
**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE



---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

---

GABINETE DO PREFEITO E VICE  
LEI MUNICIPAL Nº 016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ – CEARÁ, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:

**Art. 1º** O subsídio mensal do Prefeito e Vice-Prefeito é fixado nos termos desta Lei.

**Art. 2º** O Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**Art. 3º** O Vice-Prefeito perceberá um subsídio mensal de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

**Art. 4º** Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do município.

**Art. 6º** As despesas decorrentes dessa Lei serão suportadas pelas dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que vigorarão a partir de 01 de janeiro de 2017, ficando convalidadas as despesas efetuadas até a vigência desta Lei.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Arneiroz, em 29 de setembro de 2016.

**ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**  
Prefeito Municipal de Arneiroz-ce

Publicado por:  
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho  
Código Identificador:609B4C56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 30/09/2016. Edição 1537

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**

**Lei Municipal Nº. 033/2014**

**Arneiroz, 16 de Dezembro de 2014.**

**Ementa: Dispõe sobre a fixação dos Subsídios dos Secretários Municipais e dá outras providências.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM FULCRO NO DISPOSTO NO INCISO V, DO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PROPÕE:**

**Art. 1º** Os Secretários Municipais perceberão subsídio mensal no valor de R\$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2015.

**Art. 4º** Revoguem-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 16 de Dezembro de 2014.**

  
Antônio **Monteiro** Pedrosa **Filho**  
Prefeito Municipal  
Arneiroz- CE

**LEI Nº 004/2019**

**ARNEIROZ - CE, 26 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**EMENTA: ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 019/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo Único da Lei nº. 19/2011, conforme anexo desta lei, para adequar a remuneração de tesoureiro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor a partir de 01 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário após a entrada em vigor.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 26 de FEVEREIRO de 2019.**

*Edgar de Castro Monteiro*  
**Edgar de Castro Monteiro**

**Prefeito do Município de Arneiroz- CE**

**ANEXO – I**

Tabela a que se refere o Art. 8º da Lei Complementar nº 019/2011,  
de 24/08/2011.

| <b>Cargo</b>                    | <b>Código</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Remuneração</b> |
|---------------------------------|---------------|-------------------|--------------------|
| Secretário                      | ARN 01        | <b>09</b>         | 2.280,00           |
| Secretária Executiva            | ARN 02        | 01                | 1.695,00           |
| Secretária                      | ARN 03        | 09                | 1.160,00           |
| Chefe de Gabinete               | ARN 04        | 01                | 2.280,00           |
| Assessor Especial Gabinete      | ARN 05        | 02                | 1.695,00           |
| Chefe de Departamento           | ARN 06        | 21                | 1.555,00           |
| Chefe de Divisão                | ARN 07        | 29                | 1.060,00           |
| Procurador Geral do Município   | ARN 08        | 01                | 2.280,00           |
| Assessor I                      | ARN 09        | <b>05</b>         | 1.130,00           |
| Assessor II                     | ARN 10        | 05                | 1.070,00           |
| Assessor III                    | ARN 11        | 05                | 1.010,00           |
| Diretor Escolar                 | ARN 12        | 07                | 1.835,00           |
| Assistente Técnico Pedagógico   | ARN 13        | 15                | 1.540,00           |
| Coordenador da Educação I       | ARN 14        | 10                | 1.445,00           |
| Coordenador da Educação II      | ARN 15        | 03                | 1.110,00           |
| Diretor Adm do Hospital         | ARN 16        | 01                | 1.835,00           |
| Diretor Técnico do Hospital     | ARN 17        | 01                | 1.155,00           |
| Supervisor de                   | ARN 18        | 01                | 1.155,00           |
| Coordenador da Saúde            | ARN 19        | 05                | 1.155,00           |
| Assistente Social               | ARN 20        | 04                | 1.155,00           |
| Administrador de Fundo Especial | ARN 21        | 03                | 1.695,00           |
| <b>Tesoureiro</b>               | <b>ARN 22</b> | <b>01</b>         | <b>2.280,00</b>    |
| Presidente Com Permanente       | ARN 23        | 01                | 1.155,00           |
| Contador                        | ARN 24        | 01                | 2.255,00           |
| Assistente de Contabilidade     | ARN 25        | 02                | 1.550,00           |
| Controlador Geral Municipio     | ARN 26        | 01                | 1.962,65           |
| Coordenador dos Conselhos       | ARN 27        | 01                | 1.110,00           |
| Ouvidor                         | ARN 28        | 01                | 1.130,00           |
| Procurador Geral Adjunto        | ARN 29        | 01                | 2.050,00           |

ATA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2019, ÀS 09:00HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ REALIZOU-SE A SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, ONDE, COM PRESENÇA DOS VEREADORES: ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, MOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, JOSÉ AIRLES FEITOSA E ERAILDO DE SOUSA LIMA. AUSENTE JUSTIFICADAMENTE O VEREADOR FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO. O SR. PRESIDENTE ANTONIO MORAIS SOBRINHO DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DESEJANDO BOM DIA A TODOS. DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ONDE, APÓS A LEITURA A MESMA FOI COLOCADA PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PRESENTE SESSÃO, A SABER: INDICAÇÕES Nº 065/2019, 068/2019 E 069/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO; INDICAÇÕES Nº 066/2019 E 067/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ERAILDO DE SOUSA LIMA; MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, EM ESPECIAL DAS MÃES DOS VEREADORES DESTA CASA, EM NOME DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO FEITOSA, PELO DIA DAS MÃES QUE SERÁ CELEBRADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE AO SR. PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA

21

NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE A SRA. RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE ARNEIROZENSE - AGREDISA E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 11/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, OCASIÃO EM QUE FACULTOU A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES E A TODOS OS PRESENTES. SE RETRATOU COM OS BONS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, JUSTIFICANDO SOLICITOU A MESA DA CASA QUE SE FOSSE POSSÍVEL ENVIASSE OFÍCIO CONVIDANDO A SECRETÁRIA DE SAÚDE OU A DIRETORA, DISSE SER CONSTANTE AS RECLAMAÇÕES E QUE A FALTA DE MEDICAÇÃO E MATERIAL CONTINUA. FALOU DA FALTA DE PROFISSIONAL PARA MEDIR A GLICEMIA NO POSTO DO ARNEIROZINHO. DISSE QUE OS MOTORISTAS NÃO ESTAVAM SABENDO QUE OS COLEGAS VEREADORES ALIADOS DO PREFEITO TINHAM APROVADO UM PROJETO QUE PUNE ELES MOTORISTAS PELAS INFRAÇÕES. DISSE AINDA QUE OS BONS PROFISSIONAIS MERECEM TER UM ESTÍMULO, UMA GRATIFICAÇÃO. DISSE TER SAÍDO NO DIA 29.04 NO YCE, PUBLICADO QUE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ ESTÁ CONDENADA A DEVOLVER DOIS MILHÕES DE REAIS AOS COFRES PÚBLICOS. DISSE AINDA ACREDITAR QUE ISSO SE DEU DEVIDO AO MAU ASSESSORAMENTO, QUE ELA NÃO FEZ DESVIO. FALOU DO DEVER DE COBRAR E FISCALIZAR. FALOU DAS SOLICITAÇÕES FEITAS ÀS SECRETARIAS E A ESTA CASA NÃO ATENDIDAS. RELATOU O CASO DE UM PACIENTE QUE GANHOU NA JUSTIÇA O DIREITO DE RECEBER UNS MEDICAMENTOS E O MUNICÍPIO NÃO ESTÁ CUMPRINDO. PEDIU

QUE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO FISCALIZE AS ROTAS DOS ALUNOS, QUE  
CONSTANTEMENTE TEM RECLAMAÇÕES, JUSTIFICANDO. USOU DA PALAVRA  
O VEREADOR ERAÍDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM  
DIA AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES, A ASSESSORA JURÍ-  
DICA DRA. RAQUEL E O PÚBLICO PRESENTE. FALOU DA FALTA DE PRESEN-  
ÇA DA POPULAÇÃO AS SESSÕES. JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 066 E  
067/2019 AMBAS DE SUA AUTORIA. USOU AINDA DA PALAVRA A VEREA-  
DORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DE-  
SEJOU BOM DIA A TODOS. JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 066, 068 E  
069/2019 TODAS DE SUA AUTORIA. FEZ USO DA PALAVRA O VEREA-  
DOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA  
AO SR. PRESIDENTE, AOS SRs VEREADORES E A SRA. HILDA. PARABENI-  
ZOU O COLEGA SECRETÁRIO AMIGO BERNARDO ARAÚJO PELA REALIZA-  
ÇÃO DA TERCEIRA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR, FALANDO DA  
SUA IMPORTÂNCIA. DISSE AO COLEGA VEREADOR AIRLES QUE O MES-  
MO ESTÁ CERTO EM SE RETRATAR. JUSTIFICOU A IMPORTÂNCIA DE  
DIZER O NOME NAS DENÚNCIAS. DISSE TER VOTADO CONTRA O PROJE-  
TO DAS MULTAS. FEZ USO DA PALAVRA AINDA O VEREADOR ANTONIO  
FRACILDO VIEIRA GOMES, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS  
OS PRESENTES. SAUDOU OS COLEGAS VEREADORES, O PRESIDENTE DA CÂM-  
ARA, A DRA. RAQUEL E A SRA. HILDA. PARABENIZOU O PROJETO  
(TÍT) PREFEITO PELO CALÇAMENTO NAS POPULARES NAS POPULARES NO  
SANTO ANTONIO QUE JÁ FOI CONCLUÍDO, O CALÇAMENTO NA RUA DO SR.  
JANÚSIO QUE ESTÁ SE INICIANDO E NA RUA DO SR. RENATO NO  
BAIRRO SANTO ANTONIO. DISSE TER FALADO COM O PREFEITO E O  
MESMO ESTAVA MUITO FELIZ POR QUE OS AGENTES DE ENDEMIAS  
HAVIAM GANHADO UM CARRO POR CONTA DO TRABALHO DESENVOLVI-  
DO NO COMBATE A DENGUE, ZICA E OUTROS. PARABENIZOU AS  
MÃES DO MUNICÍPIO EM NOME DA SUA MÃE QUE JÁ TEM NO-  
VEANTA E NOVE ANOS. PARABENIZOU AINDA O PREFEITO E O  
SECRETÁRIO BERNARDO PELA INICIATIVA DA FEIRA DA AGRIC-  
ULTURA FAMILIAR FALANDO DA SUA IMPORTÂNCIA PARA O  
MUNICÍPIO. DISSE AO VEREADOR AIRLES QUE O MESMO

HAVIA GENERALIZADO QUANDO DISSE QUE TODOS OS VEREADORES DA SITUAÇÃO HAVIAM VOTADO A FAVOR DO PROJETO PORQUE NÃO ESTAVA PRESENTE SESSÃO. DISSE AINDA QUE DA FORMA COMO LHE DISSERAM O PROJETO NÃO ESTAVA ERRADO PORQUE PUNE OS MOTORISTAS QUE LEVAM MULTA POR IMPRUDÊNCIA, JUSTIFICANDO. USOU AINDA DO ESPAÇO A VEREADORA HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS. CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO SR. PRESIDENTE, DOS COLEGAS VEREADORES E DOS DEMAIS PRESENTES. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DE INDICAÇÕES DE SUA AUTORIA À SESSÃO. REFORÇOU JUNTO AS PALAVRAS DO VEREADOR AIRLES PEDINDO QUE A GESTÃO MUNICIPAL TIVESSE UM OLHAR MAIS PREOCUPADO COM A QUESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO. FALOU DA FALTA DE MÉDICO NOS PSF'S E DA SUA NECESSIDADE, JUSTIFICANDO. FALOU AINDA DA AUSÊNCIA DE MÉDICO NO PLANTÃO DO DOMINGO PASSADO DAS DEZENOVE AS VINTE E TRÊS HORAS, PEDINDO PROVIDÊNCIAS. SOLICITOU A VINDA DOS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PARA PRESTAREM ESCLARECIMENTOS. PARABENIZOU PELA INICIATIVA DA FEIRA RESSALTANDO A SUA IMPORTÂNCIA. SUGERIU QUE A FEIRA FOI FEITA UMA VEZ POR MÊS OU QUINZENALMENTE. EXTENDENDO A FEIRA NAS DUAS PRAÇAS. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR AGLAÍDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, AOS COLEGAS VEREADORES. DISSE AO VEREADOR AIRLES QUE OS MOTORISTAS TINHAM CIÊNCIA DO PROJETO, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE O PROJETO SURTIU EFEITO. DISSE SER BOA A IDÉIA DO VEREADOR DE PRESTIGIAR OS MOTORISTAS QUE DESEMPENHAM O SEU TRABALHO COM RESPONSABILIDADE. FALOU DO SEU CONHECIMENTO ACERCA DA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM CONSEGUIDOS ATRAVÉS DA JUSTIÇA. DISSE SÓ ESTÁ FALTANDO UM POR NÃO ESTAREM ENCONTRANDO PARA COMPRAR E QUE A PESSOA NÃO LEVARIA O RESTANTE DIZENDO QUE IRIA ENTRAR NA JUSTIÇA PARA SER INDENIZADA. DISSE QUE ACERCA DA QUESTÃO DOS PSF'S FOI INFORMADO PELA SE-

SECRETARIA DE QUE TERIAM CONSEGUIDO CONTRATAR OS TRÊS MÉDICOS E QUE SÓ ESTARIA FALTANDO CONTRATAR UMA ENFERMEIRA PARA O PSF DE PLANALTO. DISSE TER CERTEZA QUE A SECRETÁRIA DE FINANÇAS NÃO FEZ QUALQUER DESVIO. DISSE AINDA QUE PODE ACONTECER COM QUALQUER PESSOA, CITANDO OS EXEMPLOS DA COLEGA VEREADORA HOZANÉRIA, DO DR. NEY LEAL, PEDRO LA FALANDO DOS RISCOS EM ASSUMIR UM CARGO PÚBLICO. EM SEGUIA, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE DECLARANDO ABERTA A ORDEM DO DIA, COLOCANDO PARA DISCURSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 007/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ARVEIROZ, EM ESPECIAL DAS MÃES DOS VEREADORES DESTA CASA, EM NOME DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO LEOPOLDO FEITOSA, PELO DIA DAS MÃES QUE SERÁ CELEBRADO NO DIA 12 DE MAIO DO CORRENTE ANO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE AO SR. PEDRO MAGALHÃES DE ARAÚJO O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019 DE AUTORIA DA VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO QUE CONFERE A SRA. RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI Nº 11/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS AS DEVIDAS DISCURSÕES TODAS AS MATÉRIAS ACIMA FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. COLOCOU-SE AINDA PARA DISCURSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, PROJETO DE LEI Nº 12/2019 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL A ASSOCIAÇÃO GRÊMIO DESPORTIVO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS ARVEIROZEENSE -

AGREDISA E DÃO OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTARAM CONTRÁRIO AO REFERIDO PROJETO OS VEREADORES ERAILDO DE SOUSA LIMA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E JOSÉ AIRLES FEITOSA. TENDO VOTADO A FAVOR DO PROJETO OS VEREADORES AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUTHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO E AGLAILDO DE SOUSA EVANGELISTA TENDO REFERIDO PROJETO SENDO APROVADO. AO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ABERTO ESPAÇO PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA JUSTIFICAR O SEU VOTO CONTRÁRIO AO PROJETO SALIENTANDO QUE NOS ANOS ANTERIORES VOTARAM A FAVOR. DISSE QUE O PRESIDENTE DA AGREDISA ESTÁ FALTANDO COM O RESPEITO E CONSIDERAÇÃO PARA COM ELES E COM A POPULAÇÃO EM GERAL. DISSE AINDA QUE FOI APROVADO UM PROJETO PARA QUE A DETERMINADA AGREMIÇÃO FIZESSE O CAMPEONATO ARDEIROZENSE E A COPA FRANCISCO SALES E QUE TRANSCORRIDO SEIS MESES AINDA NÃO TEVE PRESTAMENTO DE CONTAS DAS DESPESAS. FALOU QUE O MESMO FOI USADO COMO LARANJA. DEIXOU CLARO QUE NÃO VOTOU NO PROJETO POR CONTA DO NÃO PRESTAMENTO DE CONTAS QUE É DE RESPONSABILIDADE DA ASSOCIAÇÃO DA AGREDISA. FALOU QUE EM RELAÇÃO A MEDICAÇÃO QUE O COLEGA VEREADOR DADÁ FALOU O QUE A PESSOA LHE PASSA É A FALTA CONSTANTE DE MEDICAMENTOS. DISSE ESTÁ SENDO ENTREGUE DE FORMA ALTERNADA. DISSE AINDA QUE OS MEDICAMENTOS SÓ FARIAM EFEITOS SE TOMADOS JUNTOS, JUSTIFICANDO. DISSE QUE A PESSOA SEMPRE DIZ ONDE EXISTE A DISPONIBILIDADE DO REMÉDIO, MAS ONDE A PREFEITURA COMPRO E NÃO PAGA O FORNECEDOR. NÃO QUER MAIS FORNECER. DISSE QUE JÁ ESTÁ COM QUATRO MESES QUE A PESSOA NÃO RECEBE A MEDICAÇÃO. EM RELAÇÃO AOS MOTORISTAS PARABENIZOU PELO PROJETO TER SURTIDO EFEITO. DISSE AINDA SER FALTA DE ADMINISTRAÇÃO JÁ QUE TEVE QUE CHEGAR A ESSE PONTO, JUSTIFICANDO. PEDIU NOVAMENTE QUE FOSSE VISADO UMA MANEIRA DE GRATIFICAR OS BONS PROFISSIONAIS DE UM MODO GERAL. FALOU DA CRIAÇÃO DE UM INCENTIVO AINDA NO ANO DE



2009 QUANDO TRABALHAVA NO HOSPITAL PARA DAR UM BRINDE,  
 SALÁRIO AO PROFISSIONAL QUE SE DESTACASSE. FALOU DO PRO-  
 JETO DE QUE GRATIFICARIA O ALUNO PARA NOTA 10. DISSE  
 NÃO TER TOMADO CONHECIMENTO DE TER SIDO DADA ESSA GRA-  
 TIFICAÇÃO, COBRANDO. PEDIU PARA QUE OS PROJETOS APROVADOS  
 FOSSEM COLOCADOS EM PRÁTICA, RELACIONANDO-OS. DISSE VÊ RE-  
 SULTADOS NOS PROJETOS QUE SERVEM COMO MOEDA DE TROCA, CI-  
 TANDO-OS. PEDIU O APOIO DOS COLEGAS VEREADORES. DESEJOU EM  
 NOME DA SRA. HILDA UM FELIZ DIA DAS MÃES. CONVIDOU A TODOS  
 PARA UM CAFÉ DA MANHÃ NO DOMINGO APÓS A MISSA. FEZ USO  
 DO ESPAÇO O VEREADOR ERAIDO PARA DIZER QUE QUANDO UM PRO-  
 JETO É POLÊMICO É BOM QUE SE PEÇA VISTA, JUSTIFICANDO.  
 DISSE TER CERTEZA QUE O PRESIDENTE DA AGREDISA VIRIA A  
 SESSÃO. FALOU DA DIFICULDADE EM SE CONSEGUIR RECIBOS. FA-  
 LOU AINDA DA SUA NATUREZA (DIGO) TRISTEZA PORQUE O NO-  
 ME DA ASSOCIAÇÃO TAMBÉM ESTÁ EM JOGO. DISSE ESPERAR  
 QUE ELE VENHA NA PRÓXIMA SESSÃO, JUSTIFICANDO. FALOU DA RES-  
 PONSABILIDADE DO VEREADOR NO QUE ESTÁ VOTANDO. FALOU DA  
 AUSÊNCIA DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PLANAJO. DISSE  
 QUE IRIA CHEGAR A VERACIDADE. PARABENIZOU SUA MÃE E TO-  
 DAS AS MÃES EM NOME DAS MÃES PRESENTES. PEDIU AO SR.  
 PRESIDENTE QUE SE PUDESSE FIZESSE UM OFÍCIO EM NOME DA  
 MESA DIRETORA PEDINDO QUE O SECRETÁRIO VIESSE A ESSA CASA  
 E PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA QUE MANDE  
 A RELAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MAIS FAMÍLIA.  
 USOU DO ESPAÇO A VEREADORA PARA PARA PARABENIZAR AS  
 MÃES DO MUNICÍPIO EM NOME DA SRA. HILDA E EM ESPECIAL  
 A SUA MÃE SRA. ISABEL. FEZ USO DO ESPAÇO AINDA O VEREADOR  
 ERIVON PARA PARABENIZAR TODAS AS MÃES EM NOME DE SUA  
 MÃE, A SRA. HILDA E A DRA. RAQUEL. PARABENIZOU AINDA  
 OS PROFESSORES DE ARVEIROZ, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO POR  
 CONSEGUIR O SEGUNDO LUGAR NO SPAECE, JUSTIFICANDO. DISSE  
 QUE A DRA. AMANDA FEITOSA IRÁ ATENDER EM CACHOEIRA

81

DE FORA. DISSE AINDA ACREDITAR QUE NÃO ESTEJA FALTANDO TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PLANALTO, JUSTIFICANDO. INDAGOU AO VEREADOR AIRLES SE A PESSOA NÃO PODERIA ENTRAR COM UMA AÇÃO CONTRA O ESTADO, JUSTIFICANDO. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR IRACILDO PARA DIZER QUE ACREDITA QUE O PROJETO SEJA PARA O BEM DA POPULAÇÃO. DISSE TER CONVERSADO COM O SR. FAÍSCA E O MESMO HAVIA DITO QUE ESTAVA COM TODA A DOCUMENTAÇÃO, QUE ESTAVA AGUARDANDO OUTRA DA SECRETARIA DE ESPORTES, QUE IRIA NA CONTADORA E DEPOIS VIRIA PRESTAR CONTAS NA CÂMARA. DISSE QUE ESTEVE COM A DIRETORA DO HOSPITAL E A MESMA DISSE QUE NÃO ERA DO JEITO QUE ESTAVAM FALANDO, QUE VIRIA À CÂMARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS. PEDIU AO VEREADOR AIRLES A RELAÇÃO DA MEDICAÇÃO QUE ESTARIA FALTANDO PARA ENTREGAR À DIRETORA. FALOU DA CRISE DA SAÚDE NO PAÍS. USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DIZER QUE SENTE ORGULHO DE SER DE ARNEIROZ MAS QUE SENTE VERGONHA QUANDO É QUESTIONADO EM VIRTUDE DA MÁ ADMINISTRAÇÃO, JUSTIFICANDO. USOU DO ESPAÇO AINDA A VEREADORA HOZANÉRIA PARA JUSTIFICAR A SUA VOTAÇÃO. DISSE TEREM VOTADO CONTRA POR CONTA DA AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANDO SOLICITADO PELA CASA. DISSE ESPERAR QUE O MESMO SE RETRATE POR QUE O PROJETO MESMO ASSIM FOI APROVADO PELOS OUTROS VEREADORES E QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO. DISSE AINDA QUE O SR. FRANCISCO TEVERIA ESTÁ PRESENTE À SESSÃO E QUE NÃO ACREDITA MAIS QUE SEJA FALTA DE DOCUMENTO, JUSTIFICANDO. DISSE QUE AO ANALISAR O PROJETO NÃO HAVERIA PERDAS POR PARTE DAS CRIANÇAS E QUE ESSE SERIA UM PAGAMENTO PARA ELE, JUSTIFICANDO. PEDIU RESPEITO COM A POPULAÇÃO. PARABENIZOU TODAS AS MÃES DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, EM NOME DA SRA. HILDA, FALANDO DA IMPORTÂNCIA DA FIGURA DA MÃE. EM NOME DA EQUIPE ORGANIZADORA CONVIDOU TODAS AS MÃES PARA UMA MISSA ÀS 06H:30MIN E APÓS UM CAFÉ E UMA SERENATA. DISSE QUE O PADRE JÁ CONVIDOU A TODAS PARA A MISSA À NOITE E EM SEGUIDA A ENTREGA DE BRINDES NA PRAÇA MATRIZ. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR DADAÍ PARA FALAR DA AUSÊNCIA DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM NO PLANALTO E DO REMANE-

JAMENTO DE OUTRA PROFISSIONAL PARA JÁ, DISSE TER NOTADO A FAVOR  
 DO PROJETO, FALOU DA DIFICULDADE DAS PESSOAS EM VIREM PRES-  
 TAR ESCLARECIMENTOS DISSE TER ACHADO MUITO FORTE O TERMO  
 QUE O VEREADOR AIRLES USOU "LARANJA" MAS QUE É UM DIREI-  
 TO DELE, PARABENIZOU TODAS AS MÃES EM NOME DA SRA. HILDA,  
 FALOU DA AUSÊNCIA DE SUA MÃE, USOU NOVAMENTE DA PALAVRA O  
 VEREADOR ERAÍDO PARA DIZER PARA MORAIS QUE ESTÁ FALTANDO  
 A MESA DIRETORA CONVIDAR OU MESMO CONVOCAR OS SECRETÁRIOS,  
 FALOU AINDA DA VOTAÇÃO CONTRÁRIA DOS VEREADORES A SOLICITA-  
 ÇÃO DE RELAÇÕES AO EXECUTIVO, COBROU COMPROMISSO DOS VEREADO-  
 RES, USOU MAIS UMA VEZ DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DE-  
 ZER QUE FOI O ADJETIVO QUE ENCONTROU PARA O PRESIDENTE DA  
 ASSOCIAÇÃO, DISSE TER CONHECIMENTO DE QUE A PREFEITURA BÓ PAGA  
 SEM NOTA FISCAL E RECIBO E QUE NÃO HAVERIA NECESSIDADE DE SE-  
 JUDICIAR NOTAS E RECIBOS O QUE DARIA A ENTENDER QUE ESTARIA  
 HAVENDO LAVAGEM DE DINHEIRO, DISSE TER SIDO COMENTADO EX-  
 TRAOFICIALMENTE POR ALCUNS COLEGAS DE QUE TERIA SOBADO DI-  
 NHEIRO, DISSE QUE SE TUDO FOR FEITO COMO DETERMINA AS NORMAS  
 REGULADORAS NÃO ERA PARA TER DIFICULDADES, JUSTIFICANDO, USOU  
 NOVAMENTE DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DIZER QUE QUEM  
 DISSE QUE HAVIA SOBADO DINHEIRO SERIA ELE, JUSTIFICANDO, DISSE  
 QUE TERIA SIDO PASSADO PELO SR. FAÍSCA QUE O DINHEIRO QUE VAI  
 É PARA ELE GASTAR COM AS CRIANÇAS, DISSE TER FICADO SABEN-  
 PARTE DO HOJE QUE ESSE VALOR SERIA O SALÁRIO DELE, FEZ USO DO  
 ESPAÇO O VEREADOR MORAIS PARA PARABENIZAR TODAS AS MÃES  
 DO MUNICÍPIO, DISSE QUE O PREFEITO HAVIA CONVIDADO A TODOS PARA  
 A ENTREGA DE BRINDES AS MÃES APÓS A MISSA, E NÃO TENDO MAIS  
 NINGUÉM INTERESSADO AO USO DO ESPAÇO DESTINADO A EXPLICAÇÕES  
 PESSOAIS, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O ESPAÇO DES-  
 TINADO A EXPLICAÇÕES PESSOAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS  
 E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

01. *Antônio Manoel Sobrinho*  
 02. *Antônio Inácio Vieira Junior*

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019.

AOS 14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019, ÀS 09:00HS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ REALIZOU-SE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2019, ONDE, COM PRESENÇA DE TODOS OS VEREADORES, A SABER: ANTONIO MORAIS SOBRINHO, AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, NARA RUIHE CAVALCANTE HOLANDA MONTEIRO, AGUILO DE SOUSA E VANGELISTA, FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, JOSÉ AIRLES FEITOSA E ERAUDO DE SOUSA LIMA. O SR. PRESIDENTE ANTONIO MORAIS SOBRINHO DECLAROU ABERTA A PRESENTE SESSÃO, DESEJANDO BOM DIA A TODOS, OPORTUNIDADE EM QUE CONVIDOU O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, SR. EDGAR DE CASTRO MONTEIRO E O EX-PREFEITO E ATUAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SR. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO. PARA COMPORER A MESA. ATO CONTÍNUO, DECLAROU ABERTO O PEQUENO EXPEDIENTE, SOLICITANDO A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, ONDE, APÓS A LEITURA A MESMA FOI COLOCADA PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO, TENDO SIDO APROVADA POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU A LEITURA DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PRESENTE SESSÃO, A SABER: INDICAÇÃO Nº 102/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES; INDICAÇÕES Nº 103/2019, 104/2019, 105/2019, 106/2019, 107/2019 E 108/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO; MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAUDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALLECIMENTO DO SR. ANTONIO GERSON DE BRITO, OCORRIDO NO DIA 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE ARNEIROZ; MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAUDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO

DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO EVANGILIZO ALVES FERREIRA, OCORRIDO NO DIA 07 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE ARNEIROZ-CE; MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HELENA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAÍDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LUIZA RODRIGUES LINDO (DONA FRANÇA), OCORRIDO NO DIA 10 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE TAUÁ-CE; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E, FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE INICIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EMPOIS, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE E ABERTO O GRANDE EXPEDIENTE, OCASIÃO EM QUE FACULTOU A PALAVRA AOS SRS. VEREADORES. FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA NARA RUTHE CAVALCANTE MOURA MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AOS COLEGAS VEREADORES, AO SR. PRESIDENTE, AO SR. PREFEITO EDGAR MONTEIRO, AO EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO, AOS SECRETÁRIOS PRESENTES E AOS ADVOGADOS DR. LUIZ E DR. RONNEY. LEMBROU QUE A ABERTURA DA FESTA DE SÃO FRANCISCO NA LOCALIDADE DE NOVO HORIZONTE COMEÇA NO DIA VINTE E CINCO. PEDIU AO SETOR COMPETENTE A PODA DAS ÁRVORES DA LOCALIDADE. USOU DA PALAVRA O VEREADOR JOSÉ AIRLES FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AO SR. PRESIDENTE E AOS PRESENTES. SAUDOU O PREFEITO, O EX-PREFEITO, OS SECRETÁRIOS E A GUARDA MUNICIPAL. DISSE QUERER APROVEITAR A PRESENÇA DA DIRETORA DO HOSPITAL PARA FAZER COM UM RELATO RECENTE DE UM INCIDENTE OCORRIDO, EM QUE UMA SENHORA QUE LEVOU UM CORTE NA MÃO TEVE QUE SER TRANSFERIDA PARA AQUILO POR FALTA DE LUMINA PARA FAZER A SULTURA. DISSE TER HAVIDO OUTROS CASOS EM QUE TERIA FALTADO GASES. DISSE AINDA QUE NÃO SÃO OS RELATOS NÃO APENAS PARA CRITICAR, MAS, PARA VÊ SE SE PODE FAZER. CITOU O CONSERTO DO CAMINHÃO PIPA, PARABENIZANDO O VEREADOR TADÁ, TALOU DO EMPENHO DO MESMO COMO LI-

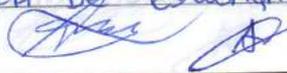
DER DO PREFEITO PARA AJUDAR A POPULAÇÃO. DISSE TER ADVERSÁRIOS POLÍTICOS E NÃO INIMIGOS. FALOU AINDA QUE COMO PARLAMENTAR ESTÁ EXERCENDO A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO. DISSE QUE A SAÚDE ESTÁ PRECISANDO DE AJUDA. DISSE AINDA NÃO SABER SER FALTA DE AUTONOMIA DA SECRETÁRIA E DA DIRETORA, FALANDO DO BOM ATENDIMENTO POR PARTE DESTA. PEDIU PROVIDÊNCIAS POR PARTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA PORQUE NO HOSPITAL QUEM ESTARIA SERVINDO A JANTA SERIA O VIGILANTE, FICANDO A LOUÇA SUJA, COM OS GATOS FREQUENTANDO A COZINHA. PEDIU PROVIDÊNCIAS AINDA AO SR. PREFEITO E A DIRETORA. DISSE QUE A TARDE OS TÉCNICOS DE RÁIO X FICARIAM APENAS DE SOBREVISO, RELATANDO UM CASO OCORRIDO NOS FESTEJOS EM QUE O TÉCNICO NÃO PODE IR. REQUAMOU DA QUALIDADE DA ALIMENTAÇÃO DO HOSPITAL. DISSE QUE AS DIETAS DOS PACIENTES NÃO ESTARIAM SENDO SEGUIDAS E QUE TERIA FALTADO ALIMENTO. FALOU DAS CONSTANTES RECLAMAÇÕES QUE TEM RECEBIDO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ATRIBUINDO O ERRO NAS ALÍQUOTAS COBRADAS À CONCESSIONÁRIA PRESTADORA DE SERVIÇO. DISSE AINDA QUE PRETENDIA APRESENTAR UM PROJETO HOJE MAS QUE A DRA. RAQUEL TERIA PEDIDO PARA ANALISAR COM MAIS CAUTELA PARA APRESENTAR NA PRÓXIMA SESSÃO, PARA VÊ SE CORRIGE ALGUMAS IMPERFEIÇÕES NA LEI EXISTENTE. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR FRANCISCO DE DEUS ALVES FEITOSA NETO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, AO SR. PREFEITO, AO EX-PREFEITO DE ARNEIROZ, A DRA. RAQUEL, OS ADVOGADOS E SECRETARIADO PRESENTES. DISSE QUE DEIXARIA PARA FALAR NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS. USOU DA PALAVRA O VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AO SR. PRESIDENTE, AO PÚBLICO PRESENTE, AO PREFEITO EDGAR E AO SR. MONTEIRO FILHO, EX-PREFEITO. CUMPRIMENTOU OS SECRETÁRIOS PRESENTES E O PÚBLICO EM GERAL, DESEJANDO-LHES BOAS-VINDAS. JUSTIFICOU AS INDICAÇÕES Nº 303 A 108/2019, BEM COMO A MOÇÃO DE PENSAR Nº 022/2019 TODAS DE SUA AUTORIA, PEDINDO O APOIO DOS COLEGAS VEREADORES NA APROVAÇÃO DESTA. PARABENIZOU O SECRETÁRIO ROBÉCIO MONTEIRO JUNTAMENTE COM A SRA.

HILDA E OS FUNCIONÁRIOS PELA INSTALAÇÃO DO POÇO DO SR. JESUS MELANCIA, AGRADEÇENDO-OS, JUSTIFICANDO AINDA QUE A INSTALAÇÃO TERIA SIDO POSTERIOR A INDICAÇÃO. DISSE QUE O PREFEITO JUNTAMENTE COM O SR. PEDROCA E A PROCURADORA DO MUNICÍPIO TERIAM IDO A ENEL PARA VÊ A SITUAÇÃO DA ENERGIA DAS TAXAS ABSURDAS QUE SÃO COBRADAS NO MUNICÍPIO. FALOU DO NÃO RECEBIMENTO DO ACERVO DA ENERGIA POR PARTE DO MUNICÍPIO, JUSTIFICANDO QUE POR CONTA DISSO A RESPONSABILIDADE SERIA DA ENEL. DISSE QUE TERIA FALADO AO VEREADOR NA SESSÃO PASSADA QUE O PREFEITO JÁ ESTARIA MANDANDO UM PROJETO PARA INSENTAR AS PESSOAS E COBRAR UMA TAXA MÍNIMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. DISSE AINDA QUE TEM QUE SER FEITO UM LEVANTAMENTO CERTO PARA QUE A PREFEITURA POSSA CUMPRIR, PAGAR. DISSE QUE SE O PREFEITO MANDAR COM CERTEZA SERÁ APROVADO. FEZ USO DA PALAVRA O VEREADOR AGAILDO DE SOUSA EVANGELISTA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, O PREFEITO SR. EDGAR MONTEIRO, O SECRETARIADO, EM NOME DO SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO, O AMIGO E EX-VEREADOR FAZ LOUREIRO, DESEJANDO-LHES BOAS VINDAS A CASA. FALOU DA SATISFAÇÃO DE CONTAR COM UM PÚBLICO PRESENTE, FALANDO DA SUA IMPORTÂNCIA. DISSE ESTÁ SATISFEITO PORQUE NAS SESSÕES ANTERIORES ELE COMO LÍDER É O MAIS PROCURADO E HOJE CONTA COM A PRESENÇA DO SECRETARIADO QUE FAZ A LINHA DE FRENTE DA ADMINISTRAÇÃO, PODENDO AS INDAGAÇÕES SEREM FEITAS DIRETAMENTE A ELES. USOU DA PALAVRA O VEREADOR ERAILDO DE SOUSA LIMA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, AO SR. PRESIDENTE, AO PREFEITO SR. EDGAR, AO EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO, AOS COLÉGAS VEREADORES E AO PÚBLICO PRESENTE, AO SECRETARIADO, A PRIMEIRA DAMA SR. RAQUEL E OS GUARDAS MUNICIPAIS. INDAGOU O VEREADOR DADA ACERCA DA RESPOSTA SOBRE OS ALUNOS "NOVA DEZ" QUE DEVERIAM TER SIDO PREMIADOS. DISSE JÁ TER SAÍDO O RESULTADO, MAS A PREMIAÇÃO NÃO, DISSE TER ESTADO NO HOSPITAL NO FIM DE SEMANA. RELATOU CASOS DE PESSOAS QUE TERIAM RECEBI

DO ALTA DO HOSPITAL DE TAUÁ E ARNEIROZ E QUE O HOSPITAL NÃO TERIA MANDADO PEGAR, DISSE TER DADO DUAS VIAGENS. FALOU QUE SEGUNDO O HOSPITAL O PROBLEMA NÃO SERIA CARRO, MAS MOTORISTA. DISSE NÃO SABER SE O MOTIVO SERIA OS CORTES, DISSE AINDA QUE O MOTIVO ALEGADO PARA NÃO DEIXAR OS PACIENTES NO PLANALTO SERIA QUE A ESTRADA ESTARIA RUIM, MAS QUE AGORA A MESMA ESTÁ BOA E QUE CARRO É PARA RODAR, JUSTIFICANDO. FALOU QUE ALGUNS FUNCIONÁRIOS ACREDITAM QUE ESTÃO FAZENDO FAVOR/PRIVILÉGIO, MAS QUE NÃO SERIA, JUSTIFICANDO. DISSE SER COMUM ENCONTRAR CARROS DO HOSPITAL NO CAMINHO PARA TAUÁ PORQUE O MESMO ESTÁ SÓ PASSANDO, NÃO ESTÁ MAIS INTERNANDO OS PACIENTES. PEDEU PROVIDÊNCIAS POR PARTE DO PREFEITO. USOU DA PALAVRA O VEREADOR ANTONIO IRACILDO VIEIRA GOMES, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS. CUMPRIMENTOU OS COLEGAS VEREADORES NA PESSOA DO SR. PRESIDENTE MORAIS, O PREFEITO EDGAR E O EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO, OS ASSESSORES JURÍDICOS NA PESSOA DA DRA. RAQUEL, TODOS OS SECRETÁRIOS NA PESSOA DA SECRETÁRIA E PRIMEIRA DAMA SRA. RAQUEL TEIXEIRA, OS GUARDAS MUNICIPAIS E O PÚBLICO PRESENTE. JUSTIFICOU A INDICAÇÃO Nº 302/2019, BEM COMO AS MOÇÕES DE PESAR Nº 020 E 021/2019, TODAS DE SUA AUTORIA. AGRADECEU AO PADRE JOSÉ LEANDRO PELO ORGANIZAÇÃO DOS FESTEJOS COM A PARCERIA DO PREFEITO. PARABENIZOU A EQUIPE ORGANIZADORA DA PREFEITURA EM NOME DA SRA. SUZIANE. AGRADECEU AINDA A GUARDA MUNICIPAL PELO APOIO. DISSE QUE O HOSPITAL TEM FALHAS, MAS TAMBÉM TEM COISAS BOAS, JUSTIFICANDO. LEMBROU DA FALTA DE MÉDICO NO HOSPITAL DE AIUBÁ, OCASIÃO EM QUE FORAM OS PACIENTES ATENDIDOS EM ARNEIROZ. FALOU DO SEU EMPENHO EM TENTAR CORRIGIR AS FALHAS. AGRADECEU AINDA O PREFEITO PELO CONCERTO DOS ES- GOTOS DO BAIARO SANTO ANTONIO. FEZ USO DA PALAVRA A VEREADORA HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS. CUMPRIMENTOU A MESA EM NOME DO PRESIDENTE MORAIS, A DRA. RAQUEL, O PREFEITO EDGAR MONTEIRO, O EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO, PROFESSORES, SECRETÁRIOS E GUAR-

DAS MUNICIPAIS, O EX-VEREADOR PAZ LOUREIRO QUE CONTRIBUÍU BASTANTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO. DISSE QUE ARNEIROZ ESTÁ VIVENCIANDO UMA SESSÃO HISTÓRICA, JUSTIFICANDO. JUSTIFICOU AINDA A AUSÊNCIA DE INDICAÇÕES DE SUA AUTORIA. DISSE QUE COMO A VEREADORA SE EMPENHA NA DEFESA DA PASTA DA EDUCAÇÃO POR SER PROFESSORA. DISSE DEFENDER TODAS AS OUTRAS PASTAS TAMBÉM. FEZ A LEITURA DE ALGUMAS INDICAÇÕES FEITAS POR ELA NO DECORRER DO MANDATO, A SABER: PROGRESSÃO DOS PROFESSORES, PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, A INSTALAÇÃO DE UMA SALA DE RECURSOS MULTIFUNÇÃOAIS, A APROVAÇÃO DE UMA DATA PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ. FALOU DO PARCELAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS. PEDIU QUE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO RESPONDESSE AS SUAS INDICAÇÕES NO TEMPO OPORTUNO. ATO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ABERTO O ESPAÇO PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE. FEZ USO DO ESPAÇO O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SR. ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA AOS PRESENTES. CUMPRIMENTOU O PRESIDENTE MORAIS, O PREFEITO EDGAR MONTEIRO, A ASSESSORA DA CÂMARA RAQUEL, OS VEREADORES, OS SECRETÁRIOS, A GUARDA MUNICIPAL E A ASSESSORIA JURÍDICA. DISSE TER ASSUMIDO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SABENDO DA ÁRDUA MISSÃO QUE ESTÁ SENDO ENFRENTADA DE NOVEMBRO PRA CÁ. FALOU QUE OS RECURSOS ESTÃO CRESCENDO MENOS. DISSE QUE COMO O PREFEITO GERENCIOU ARNEIROZ POR OITO ANOS E TEVE OPORTUNIDADE DE TER TIDO GOVERNOS MELHORES E UM BRASIL MELHOR. FALOU DOS TRIBUTOS QUE ENTRARAM COM A ESTRADA DE CATARINA. FALOU AINDA DA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS, DA AMPLIAÇÃO DAS BOLSAS UNIVERSITÁRIAS PARA OS CURSOS TÉCNICOS E DAS EXPECTATIVAS DOS RECURSOS QUE ERAM PARA TER ENTRADO E NÃO ENTRARAM. DISSE QUE NO ENTENDIMENTO DELES O PREFEITO E VICE SÃO OS QUE MENOS TEM CULPA PORQUE DERAM SEQUÊNCIA A UM TRA-

BALHO QUE ACREDITAVAM QUE DAVA PARA CONTINUAR. FALOU DA  
PREOCUPAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE RENDA. PARABENIZOU OS DE-  
MAIS SECRETÁRIOS PELO EMPENHO. FALOU DO GESTO DO PRE-  
FEITO EM CONVOCAR OS SECRETÁRIOS PARA VIREM À SESSÃO PRES-  
TAR ESCLARECIMENTOS. DISSE QUE A PREOCUPAÇÃO COM OS PROBLE-  
MAS DEVE SER CONJUNTA. PEDIU O ENTENDIMENTO DE TODOS POR-  
QUE A SITUAÇÃO NÃO ESTÁ FÁCIL. DISSE AINDA QUE TIVERAM QUE A-  
DOTAR MEDIDAS E QUE ACREDITA QUE SERÁ NECESSÁRIO ADOTAR  
MAIS MEDIDAS PARA O ANO VINDOURO, MAS QUE ATÉ DEZEMBRO  
TERAM QUE CUMPRIR. PEDIU DESCULPAS AOS PROFESSORES PELO MAU  
PLANEJAMENTO, JUSTIFICANDO. FALOU AINDA DOS ATRASOS COM PAGA-  
MENTO DOS MÉDICOS, AGRADECENDO OS MESMOS PELA COMPREENSÃO.  
FALOU DOS MÉDICOS QUE ESTARIAM DENEGRANDO A IMAGEM DO MU-  
NICÍPIO E DA PREOCUPAÇÃO DE TODOS. AGRADECEU A CADA SECRETÁ-  
RIO QUE PODE ESTÁ PRESENTE. JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO  
BERNARDO ARAÚJO. DISSE QUE O MESMO HAVIA MANDADO UM REPRE-  
SENTANTE, O SR. EDSON. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DI-  
ZER QUE COMO O EX-PREFEITO E SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DIS-  
SE QUE ESTÃO PASSANDO POR DIFICULDADES FINANCEIRAS DESDE O  
ANO PASSADO, RELATOU QUE A LZA DO ANO PASSADO FOI ESTIMADA  
EM VINTE E UM MILHÕES, SETECENTOS E POUCOS MIL E O RECURSO  
QUE ENTROU PARA O MUNICÍPIO FOI DE VINTE E QUATRO MILHÕES  
& NOVENTA E TRÊS MIL, ENTRANDO QUASE TRÊS MILHÕES A MAIS NÃO  
ENTENDENDO A DIFICULDADE. DISSE AINDA QUE EM RELAÇÃO AOS BE-  
NEFIICIÁRIOS (DIGO) BENEFÍCIOS SOCIAIS CITADOS SÃO LOUVÁVEIS O  
QUE NÃO SERIAM SÃO OS CRITÉRIOS ADOTADOS, JUSTIFICANDO DISSE  
AINDA ACHAR QUE UMA MANEIRA DE ECONOMIZAR SERIA USAR OS  
CRITÉRIOS DANDO REALMENTE A QUEM PRECISA E NÃO POR APADRI-  
NHAMENTO POLÍTICO. FALOU QUE NOVENTA POR CENTO DOS BENEFICIÁ-  
RIOS (DIGO) BENEFÍCIOS SOCIAIS SERIA EM TROCA DE VOTO. DISSE SER  
CONTRA OS CRITÉRIOS ADOTADOS TAMBÉM NO CARTÃO M, QUE SERIA  
FEITO POLITICAMENTE. COBROU A RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MOTOS  
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. PEDIU AO SECRETÁRIO QUE EGUA-



RECESSE O NÃO CUMPRIMENTO DO REQUERIMENTO APROVADO, DISSE SER UMA FALTA DE RESPEITO PARA COM OS VEREADORES E COM A CASA. DISSE NÃO SER FALTA DE RECURSO, JUSTIFICANDO USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA DIZER QUE OS PROFESSORES EM ARNEIROZ TEMPORÁRIOS RECEBIAM MENOS DE DITOCENTOS REAIS E QUE ALINHARAM E ESTÃO PAGANDO UM SALÁRIO MÍNIMO A CADA PROFESSOR, JUNTO COM ISSO O CARTÃO QUE NA SUA ÉPOCA ERA DE CINQUENTA REAIS, HOJE CHEGA ATÉ CENTO E CINQUENTA REAIS E QUE NA ÉPOCA TINHAM EM TORNO DE QUATROCENTOS CARTÕES E HOJE TEM SEISCENTOS. A BOLSA DE ESTUDO UNIVERSIDADE (DIGO) UNIVERSITÁRIA, ALÉM DA AMPLIAÇÃO ANTES ERAM EM TORNO DE NOVENTA E CINCO A CEM BOLSAS E HOJE CHEGA A CENTO E CINQUENTA, TORNOU A FALAR NA EXPECTATIVA DE MELHORA DOS RECEITAS. DISSE QUE NO ANO PASSADO NÃO FOI ADOTADA NENHUMA MEDIDA DURA. DISSE AINDA QUE HOJE DO PREFEITO AO SERVIDOR, COM EXCEÇÃO DOS MÉDICOS POR CONTA DA DIFICULDADE ESTÃO TENDO DESCONTOS DE SE-TE E MEIO PARA QUEM GANHA MENOS DE UM SALÁRIO E QUINZE POR CENTO PARA QUEM GANHA DE UM SALÁRIO PARA CIMA. RELATOU QUE OS GARIS E MOTORISTAS HEJE TAMBÉM GANHAM UM SALÁRIO MÍNIMO E QUE PARA EQUILIBRAR TUDO ISSO ESTARIA DANDO TRABALHO. DISSE TER SUGERIDO AO PREFEITO QUE NÃO FOSSE FEITO NO PRÓXIMO ANO LICITAÇÃO PARA NENHUM CARRO, EX-CETO EDUCAÇÃO PARA TRANSPORTAR ALUNO PARA GERAR UMA ECONOMIA PARA QUE NÃO SE CHEGUE NO FIM DO ANO COM OS MES-MOS PROBLEMAS. FALOU DE UMA AÇÃO DO DR. NEY QUE ESTARIA REINVIDICANDO QUASE UM MILHÃO. FALOU AINDA DAS CORREÇÕES QUE ESTÃO SENDO FEITAS ATRAVÉS DO RECADASTRAMENTO DO CARTÃO M. FALOU TAMBÉM DAS OMISSÕES QUE OCORREM, MAS QUE OS CRITÉRIOS SÃO ANALISADOS COM RESPONSABILIDADE. FALOU DO RECADASTRAMENTO DAS BOLSAS. DISSE ESTAREM PARA CORRIGIR AS FALHAS. DISSE AINDA ACREDITAR QUE O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JÁ TENHA A RELAÇÃO. USOU DO ESPAÇO O

VEREADOR DADA PARA INDAGAR AO SECRETÁRIO ANDERSON ACERCA DO ALUNO "NOTA DEZ" COMO SERÁ A PREMIAÇÃO. USOU DO ESPAÇO O SECRETÁRIO ANDERSON, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS, CUMPRIMENTOU O PÚBLICO PRESENTE, A MESA NA PESSOA DO VEREADOR PRESENTE DA CASA MORAIS SOBRINHO, O EXCELEN- TÍSSIMO PREFEITO EDGAR MONTEIRO E O SECRETÁRIO DE ADMI- NISTRAÇÃO MONTEIRO FILHO. DISSE SE SENTIR A VONTADE DE VIR À CASA E SEMPRE QUE CONVIDADO VIRA. DISSE AINDA SER UM SERVIDOR PÚBLICO QUE ESTÁ PARA TRABALHAR PELO MUNI- CÍPIO DE ARNEIROZ. FALOU PARA O VEREADOR AGUILO QUE COM RELAÇÃO AO PRÊMIO ALUNO NOTA DEZ E COM RELAÇÃO A PREMIA- ÇÃO DOS PROFESSORES COM AS TURMAS COM MELHOR RESULTADO NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ EM CONVERSA COM O PREFEITO VAI SER PAGO ATÉ DEZEMBRO. INFORMOU QUE COM RELAÇÃO A SOLICITA- ÇÃO DESSA CASA DA RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JÁ TERIA ENTREGUE A LISTAGEM NA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO E QUE EM BREVE RECEBERÃO. USOU NOVAMENTE DO ES- PAÇO O VEREADOR DADA, OCASIÃO EM QUE INDAGOU O SECRETÁRIO ANDERSON ACERCA DAS MEDIDAS TOMADAS PARA A SOLUÇÃO DAS RECLAMAÇÕES COM O TRANSPORTE ESCOLAR, OCASIÃO EM QUE O SE- CRETÁRIO ANDERSON DISSE QUE O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ ES- TÁ MUITO BEM ATENDIDO E QUE NO ANO LETIVO DE 2019 NÃO TIVERAM MAIS OS MESMOS PROBLEMAS DOS ANOS DE 2018 E 2017 QUANDO ASSUMIU A PASTA. DISSE QUE TODOS OS TRANSPORTES ES- TÃO NAS ROTAS COM MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS FEI- TAS, JUSTIFICANDO. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA DIZER AO SECRETÁRIO ANDERSON QUE TIVERAM VÁRIOS INCIDEN- TES COM O TRANSPORTE ESCOLAR SIM. FALOU DE UM VEÍCULO TRANSPORTANDO NOVE CRIANÇAS. RELATOU UM INCIDENTE RECENTE DE UM CONDUTOR TRANSPORTANDO UMA ESTUDANTE DE MOTO E EMBRIAGADO QUANDO A PESSOA GANHA PARA TRANSPORTAR DE CARRO, INDAGOU AO SECRETÁRIO ANDERSON COMO AS CRI- ANÇAS QUE ~~ERAM TRANSPORTADAS~~ DE MOTO POR SEUS PAIS É

NÃO O SÃO MAIS SERÃO ATENDIDAS, DISSE QUE ESTARIA FICANDO GENTE ASSISTIDA E QUE AS PESSOAS QUE RECEBIAM PARA TRANSPORTAR PESSOAS EM MOTOS ESTÃO RECEBENDO O MESMO VANDA FAZENDO OUTRAS COISAS. USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO O SECRETÁRIO ANDERSON, OCASIÃO EM QUE DISSE QUE NÃO TERIA DITO QUE NÃO HOUVE PROBLEMAS NOS TRANSPORTES ESCOLARES, MAS QUE FORAM MÍNIMOS, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE COM RELAÇÃO A UM VEÍCULO TRANSPORTANDO NOVE CRIANÇAS EXISTIU SIM E JÁ FOI CORRIGIDO, JUSTIFICANDO O FATO EM RAZÃO DO FLUXO MIGRATÓRIO MUITO GRANDE EXISTENTE NO MUNICÍPIO. DISSE AINDA QUE EM RELAÇÃO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS QUE NÃO ESTARIAM SENDO ASSISTIDOS, TODOS OS ALUNOS QUE ERAM TRANSPORTADOS EM MOTOS MIGRARAM PARA OS TRANSPORTES TIPO FECHADOS E SE TIVER ALGUM É UM CASO QUE MIGROU AGORA E O AINDA NÃO PROCUROU A SECRETARIA (SETOR DE TRANSPORTE), JUSTIFICANDO. USOU DO ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA DIZER QUE GARANTIA QUE DE JUNHO PARA CÁ SE RECEBEU FOI REFERENTE COMO MOTO ANOADA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REFERENTE A JUNHO POR AI E QUE NESSE SEGUNDO SEMESTRE NINGUÉM ESTARIA CARREGANDO / RECEBENDO PARA TRANSPORTAR EM MOTO. FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR ERALDO PARA DIZER QUE TEM UM VEREADOR QUE TERIA DADO CARTÃO M A APOSENTADO. DISSE QUE O CARTÃO NÃO É DADO SEM A PROMESSA. DISSE AINDA QUE A COORDENAÇÃO SABE. PERGUNTOU AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO O QUE SERIA FEITO COM O DESSALINIZADOR DO PLANALTO E COM A BOMBA DO POÇO DA PREFEITURA CONHECIDO COMO "MANOEL DO ZAU". PERGUNTOU AINDA AO SECRETÁRIO ANDERSON O QUE ELE PODE FAZER JUNTAMENTE COM O PREFEITO NO FINAL DO ANO COM A ESCOLA DO PLANALTO, QUE ESTÁ CAINDO, JUSTIFICANDO. USOU MAIS UMA VEZ DO ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA DIZER AO VEREADOR ERALDO QUE COM RELAÇÃO AO CARTÃO O VEREADOR QUE FEZ ISSO É QUE TEM QUE SE PRONUNCIAR. DISSE QUE NA CASA

84

QUE TEM UM APOSENTADO ALGUMA OUTRA PESSOA QUE NÃO SEJA O APOSENTADO PODE RECEBER PELO EMENDA APRESENTADA E VOTADA NA CASA. DISSE QUE ACREDITA QUE NÃO TEM, MAS SE EXISTIR SE COMPROMETE A CORRIGIR. DISSE QUE EM RELAÇÃO AO POÇO NÃO FOI DEFINIDO AINDA O QUE IRÁ SER FEITO COM O DESSALINIZADOR E COM A BOMBA DE LÁ E SE A COMUNIDADE ENTENDER QUE É NECESSÁRIO FICAR AGUARDANDO. DISSE ACREDITAR NÃO HAVER NENHUM MOTIVO PARA RETIRAR A BOMBA DE LÁ, JUSTIFICANDO, USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO O SECRETÁRIO ANDERSON PARA RESPONDER AO VEREADOR ERAÍDO QUE SEMPRE ESTÁ VISITANDO AS ESCOLAS, QUE TEM CONHECIMENTO DO FATO E QUE JÁ TERIA REPASSADO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E COMVERSANDO COM O PREFEITO PARA RESOLVER. DISSE AINDA QUE ESTÃO PLEITANDO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL PARA AQUELA ESCOLA UMA REFORMA E AMPLIAÇÃO, JUSTIFICANDO. FEZ USO DO ESPAÇO AINDA A VEREADORA HOZANÉRIA PARA DIZER QUE NÃO HOUVE DIMINUIÇÃO DO REPASSE DO ANO DE 2018 PARA 2019, JUSTIFICANDO. FALOU AINDA DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2020. DISSE QUE CONFORME SE REPORTOU O EX-GESTOR PODE TER HAVIDO UM MAU PLANEJAMENTO NA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ QUE PODE SER CORRIGIDO. FALOU DOS RECURSOS DO FUNDEB DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2018 E JULHO E AGOSTO DE 2019, POR NÃO HAVER FINALIZADO O MÊS DE SETEMBRO. DISSE PERCEBER QUE Nesses três meses do ano de 2018 e 2019 NÃO TERIA HAVIDO DIMINUIÇÃO NOS RECURSOS DO FUNDEB, QUESTIONANDO O FRACIONAMENTO DO TERÇO DE FÉRIAS DOS PROFESSORES QUE É EXCLUSIVO PARA OS PROFESSORES. DISSE EXISTIR PROFESSORES QUE PASSARAM NO ÚLTIMO CONCURSO DE TAMBÁ E QUE ESTARIAM LOTADOS DUZENTAS HORAS LÁ E CEM HORAS NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, PERGUNTANDO SE O MESMO É CONHECEDOR DE QUE NO MUNICÍPIO EXISTEM PROFESSORES LOTADOS QUE NÃO CUMPREM A SUA CARGA HORÁRIA. INDAGOU AINDA ACERCA DO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, COMO SERÁ RESOLVIDA ESSA SITUAÇÃO. USOU DO ESPAÇO

MAIS UMA VEZ O SECRETÁRIO ANDERSON PARA DIZER QUE GOSTA DE TRATAR AS COISAS RELACIONANDO PRESENTE, PASSADO E FUTURO. DISSE QUE COM RELAÇÃO AO PRESENTE A EDUCAÇÃO DE ARVEIROZ VAI MUITO BEM. DISSE QUE ANTES O PROFESSOR NÃO TINHA HORÁRIO DE PLANEJAMENTO, O SALÁRIO ERA MUITO BAIXO E MUITOS PLEITEAVAM UM PLANO DE CARGOS E CARREIRAS QUE NÃO ERA ACEITO. DISSE AINDA TEREM SAÍDO À FRENTE NA REGIÃO DOS INHAMUNS, QUE TERIA SIDO APROVADO NA PRIMEIRA GESTÃO DO PREFEITO MONTEIRO FILHO SEM DIFICULDADES, ELABORADO PELO PROFESSOR, SERVIDOR MUNICIPAL, VEREADOR E SECRETÁRIO ZÓZIMO RICARTE. FALOU QUE A PARTIR DESSA LEI NEM TENTANDO FAZER O MELHOR POSSÍVEL PARA ATENDER OS PROFESSORES. FALOU AINDA DA REINVIDICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA QUE TIVESSEM UM HORÁRIO PARA PLANEJAR, FALANDO DO SEU EMPENHO. DISSE QUE ARVEIROZ TEM BONS PROFESSORES, FALANDO DOS INDICADORES DE ALFABETIZAÇÃO. EM RELAÇÃO AO TERÇO DE FÉRIAS DISSE QUE OS MUNICÍPIOS QUE TEM PLANOS DE CARGOS E CARREIRAS O IMPACTO DA FOLHA É MAIOR. DISSE TER HAVIDO UM AUMENTO DO CUSTO, JUSTIFICANDO. FALOU QUE ATÉ O MÊS DE JUNHO TERIA SIDO PAGO SESSENTA E UM, VIRGULA OITENTA E SEIS POR CENTO DO REPASSE QUE DEVE SER DOS SESSENTA POR CENTO. DISSE QUE ESTARIA SENDO PAGO O RESTANTE COM RECURSO PRÓPRIO PARA COMPLEMENTAR A FOLHA. JUSTIFICOU QUE NO MOMENTO NÃO TINHA RECURSOS SUFICIENTES PARA PAGAR O TERÇO DE FÉRIAS INTEGRAL. DISSE AINDA QUE TERIA ESTADO EM REUNIÃO JUNTAMENTE COM O PREFEITO E COM UM GRUPO DE PROFESSORES E LEVARAM A PROPOSTA DE PARCELAMENTO, TENDO A MESMA SIDO ACEITA, POR SER A MAIS VIÁVEL E QUE JÁ TERIAM RECEBIDO DUAS PARCELAS. DISSE QUE COM RESPEITO A LOTAÇÃO DE PROFESSORES PARA REDUZIR UM TERÇO DO PLANEJAMENTO TIVERAM QUE FAZER ALGUNS REMANEJAMENTOS. DISSE EXISTIR PROFESSORES LOTADOS EM MAIS DE UMA REDE, CITANDO O EXEMPLO DA VEREADORA HOZANÉRIA QUE É DA REDE MUNICIPAL E DA REDE ESTADUAL. COLOCOU-SE A

DISPOSIÇÃO PARA AVERIGUAR O QUE ESTARIA ACONTECENDO. ACERCA DO PLANEJAMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL DISSE QUE ESTÃO IN-TRADUZINDO O HORÁRIO DE PLANEJAMENTO NA ESCOLA, JUSTIFICAN-DO. DISSE AINDA ACREDITAR QUE PARA UM BOM FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO DE ARNEIROZ PRECISA DO HORÁRIO DE PLANEJAMENTO. USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO A VEREADORA HOZANÉRIA PARA DIZER AO SECRETÁRIO ANDERSON QUE O MESMO HAVIA SE EXPLANADO MUITO BEM COM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO, MAS QUE NÃO TERIA RESPONDIDO COM OBJETIVIDADE NENHUMA DAS PERGUNTAS. DISSE TER QUESTIONADO VA-LORES QUE TERIAM ENTRADO NO MUNICÍPIO DO FUNDEB, QUESTIONANDO QUAL TERIA SIDO A CAUSA DO FRACIONAMENTO DO TERÇO. DISSE A-INDA NÃO QUERER SABER DE GESTÕES PASSADAS, JUSTIFICANDO. DISSE QUE GOSTARIA PARA A CATEGORIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL QUE ESTI-VA REPRESENTADA PEZA SRA. MARIA MOTA, VANUSA E OUTROS, COMO O SECRETÁRIO FARA PARA RESOLVER ESSA SITUAÇÃO TAMBEM NÃO TENDO RESPONDIDO COM OBJETIVIDADE. USOU POR MAIS UMA VEZ O ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA DIZER QUE NÃO SABE MUITO BEM NÚMEROS, JUSTIFICANDO QUE NO PASSADO O PROFESSOR RECEBIA MENOS DE OITOCENTOS REAIS E QUE EM DIÁLOGO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOU ACORDADO E POR EXISTIR AINDA UMA DECISÃO JUDICIAL EM CIMA DOS TEMPORÁRIOS, SENDO TODOS SABE-DORES QUE O ARNEIROZ NÃO TINHA COMO PAGAR UM SALÁRIO MÍ-NIMO A TODOS OS TEMPORÁRIOS QUE TINHA NO ANO PASSADO. RES-TANDO ACORDADO QUE O PROFESSOR GANHARIA NO MÍNIMO UM SA-LÁRIO MÍNIMO. DISSE AINDA QUE SE A CASA QUISE COLocar EM VOTAÇÃO APRESENTAM UM PROJETO DE LEI BAIXANDO PARA QUATROCENTOS, QUINHENTOS REAIS, QUE CERTAMENTE NÃO ATINGI-RAM OS SESSENTA E UM POR CENTO ALGUMA COISA, JUSTIFICANDO QUE SÓ PRECISARIAM GASTAR OS SESSENTA POR CENTO COM OS PRO-FESSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SENDO ESSE UM DOS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA ISSO, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE TALVEZ O ÚNICO MUNICÍPIO DO BRASIL EM QUE UM PROFES-SOR TEMPORÁRIO RECEBE UM SALÁRIO MÍNIMO POR CEM HORAS

SEJA ARNEIROZ. USOU DO ESPAÇO MAIS UMA VEZ O SECRETÁRIO ANDERSON PARA DIZER A VEREADORA HOZANÉRIA QUE RESPONDEU COM SUBJETIVIDADE PORQUE AS PERGUNTAS VIERAM COM SUBJETIVIDADE. REITEROU O QUE FALOU, QUE O ATENDIMENTO AO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL ESTÁ SENDO FEITO NA ESCOLA E SERÁ MELHORADO, AGRADECENDO A TODOS. VOLTOU A USAR DO ESPAÇO A VEREADORA HOZANÉRIA PARA DIZER QUE A CASA APROVA SEM QUESTIONAR A CONTRATAÇÃO DE TEMPORÁRIOS, SEM MEIO SELETIVO QUE É O QUE A LEI EXIGE, POR ENTENDEREM QUE COM O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ O MUNICÍPIO NÃO FUNCIONA. DISSE AINDA QUE NÃO SE QUESTIONA NEM SALÁRIO. USOU MAIS UMA VEZ DO ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA DIZER QUE SE ESSA CASA APROVA É PORQUE ANALISA O QUE VEM DO EXECUTIVO, QUE EXISTE AUTONOMIA. DISSE AINDA QUE NENHUM FUNCIONÁRIO DE ARNEIROZ EM FOLHA RECEBE MENOS DE UM SALÁRIO MÍNIMO. QUE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO É DIFERENTE. USOU DO ESPAÇO AINDA O PROCURADOR DO MUNICÍPIO DR. RONNEY, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOM DIA A TODOS. SAUDOU O PRESIDENTE DA CÂMARA, VEREADOR MORAIS, O PREFEITO EDGAR, O EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO, O JURÍDICO DA CASA EM NOME DA DRA. RAQUEL, OS VEREADORES E A POPULAÇÃO PRESENTE, OCASIÃO EM QUE EXPLICOU QUE O FATO GERADOR DA COBRANÇA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NÃO É TER UM POSTE EM FRENTE A SUA CASA, MAS A UTILIZAÇÃO EM POTENCIALIZAÇÃO (DIGO) EM POTENCIAL, CITANDO COMO EXEMPLO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA MUITO UTILIZADA NAS FESTAS, QUE A CONTRIBUIÇÃO É PARA TODOS. FALOU AINDA QUE TERIA SIDO COLOCADO PELO VEREADOR QUE NA LEI A COBRANÇA É DE NOVEMBRO (DIGO) NOVE E MEIO POR CENTO SOBRE O CONSUMO DE FATO, MAS QUE NÃO ESTARIA SUJEITO APENAS A COBRANÇA DA ENEL. DISSE EXISTIR AINDA UMA REGULAMENTAÇÃO DA ENEL QUE ESTABELECE UMA TABELA

03

LA. FALOU QUE PARA ISENTAR TEM QUE TER A PROJEÇÃO DE CUSTOS PARA O MUNICÍPIO. DISSE QUE O PREFEITO JÁ ESTEVE REUNIDO NA ENEL COM O PEDROCA E A PROCURADORA. DISSE QUE AINDA QUE A ENEL JÁ TERIA PROCURADO O PREFEITO PARA AUMENTAR AS ALÍQUOTAS, QUESTIONANDO A DEFASAGEM. FALOU QUE A ENEL FICOU DE ENVIAR O LEVANTAMENTO PARA QUE ASSIM POSSA VÊ QUANTO O MUNICÍPIO PODE ISENTAR PARA PODER ARCAR, JUSTIFICANDO. FALOU AINDA DO PROJETO DE LEI APROVADO A UMAS DUAS OU TRÊS SEMANAS. DISSE QUE TERIA PEGO OS DADOS COM A CONTABILIDADE E QUE A GROSSO MODO, EXISTE NA LEI ORÇAMENTARIA A PREVISÃO/ESTIMATIVA E QUE QUANDO ESSAS FORAM LEVANTADAS VIRAM QUE NO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE A ESTIMATIVA QUE TERIA SIDO FEITA FOI SUPERIOR AO QUE EFETIVAMENTE IRIA CAIR, TENDO SIDO TRANSPORTADA PARA A AÇÃO SOCIAL PORQUE EXISTE APENAS UMA EXPECTATIVA DE QUE O DINHEIRO VENHA, EXPLICANDO QUE EM NENHUM MOMENTO FOI RETIRADO DINHEIRO DE UM CANTO PARA COLOCAR EM OUTRO. FORAM APENAS ESTIMATIVAS QUE NÃO IRIAM SE CONCRETIZAR POR NÃO HAVER RECURSO SUFICIENTE E QUE REALMENTE QUANDO VEM NÃO PODE UTILIZAR, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE A PREFEITURA DE ARNEIROZ SE SUSTENTA POR UMA LIMINAR, ENCONTRANDO-SE O PROCESSO NO STF, EXPLICANDO QUE O PARQUE DE ILUMINAÇÃO AINDA CONTINUA SOBRE O SERVIÇO DA ENEL, JUSTIFICANDO. USOU MAIS UMA VEZ DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLÊS PARA FALAR DO CONCEITO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TRAGO NA LEI MUNICIPAL, OCASIÃO EM QUE FOI PEDIDO PELO DR. RONNEY QUE FOSSE LIDO O QUE SERIA O PATO GERADOR. DISSE AINDA QUE ESTÁ COM UM PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUE NÃO TERIA SIDO POSSÍVEL APRESENTAR HOJE, REGULAMENTANDO O TRIBUTO EXISTENTE PARA BENEFICIAR UMA PARCELA MAIOR DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE, ATRAVÉS DE ISENÇÕES, JUSTIFICANDO

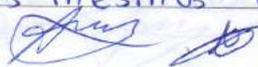
QUE O DINHEIRO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA É PARA SER USADO EXCLUSIVAMENTE NA MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. FALOU MAIS UMA VEZ O DR. RONNEY PARA INDAGAR AO VEREADOR AIRLES SE O MESMO JÁ TERIA TIDO ACESSO A ALGUM RELATÓRIO. DISSE QUE A ENEL AINDA NÃO TERIA REPASSADO A PREFEITURA. FALOU DA PREOCUPAÇÃO COM OS IMPACTOS FINANCEIROS COM AS ISENÇÕES E QUE SEGUNDO O MESMO SÓ QUEM PODERIA TRAZER SERIA A ENEL, JUSTIFICANDO. CONCLUIU FALANDO DO TATO GERADOR DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. USOU NOVAMENTE DO ESPAÇO O VEREADOR ERAULO PARA PERGUNTAR A DIRETORA DO HOSPITAL O QUE ESTÁ ACONTECENDO NO FIM DE SEMANA QUE NÃO TRANSPORTAM OS PACIENTES DE ALTA, INDAGANDO AINDA SE SERIA VERDADE QUE ESTARIAM SENDO FEITAS "VAQUINHAS" PARA COMPRAR TEMPEROS PARA O HOSPITAL PARA FAZER COMIDA E QUE SE A MESMA DISSER QUE NÃO É VERDADE TERÁ QUE TRAZER A PESSOA, JUSTIFICANDO E, QUE SE ACONTECEU ELA NÃO PERMITA QUE SE REPITA. FEZ USO DO ESPAÇO A SRA. SOCORRO BENTO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA TARDE A TODOS. DISSE QUE COM RELAÇÃO AS ALTAS, ELAS NÃO SÃO EMERGÊNCIAS, JUSTIFICANDO A DEMORA E QUE PARA TODOS OS EFEITOS AS ALTAS NÃO SÃO RESPONSABILIDADE DE IR BUSCAR E A RESPONSABILIDADE MAIOR É A DE PEGAR O PACIENTE QUE ESTÁ GRAVE EM CASA. DISSE QUE SÓ NÃO MANDAM O CARRO QUANDO NÃO É POSSÍVEL, QUE NÃO SE NEGAM. DISSE AINDA QUE ESTÁ PARA SOMAR, JUSTIFICANDO. FALOU DA SUA EXPERIÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA. USOU MAIS UMA VEZ DO ESPAÇO O SECRETÁRIO MONTEIRO FILHO PARA RESPONDER EM RELAÇÃO AS "VAQUINHAS", OCASIÃO EM QUE DISSE QUE NÃO SE PODE PROIBIR AS "VAQUINHAS", PARA MELHORAR A ALIMENTAÇÃO. A SRA. SOCORRO FALOU NOVAMENTE PARA DIZER QUE O CARDÁPIO É FEITO PARA O PACIENTE PELA NUTRICIONISTA E QUE SE OS FUNCIONÁRIOS DEDEJAM

COMER ALGO DIFERENTE PODEM FAZER "VAQUINHAS", MAS QUENO  
HOSPITAL EXISTE REFEIÇÃO SUFICIENTE PARA TODOS. USOU MA-  
IS UMA VEZ DO ESPAÇO O VEREADOR ERAIDO PARA DIZER  
QUE AS "VAQUINHAS", FORAM PARA COMPRAR TEMPERO, DEIXOU  
CLARO QUE SEMPRE APROVAM OS PROJETOS ENVIADOS PELO  
PREFEITO, JUSTIFICANDO. DISSE AINDA QUE O QUE FOI  
QUESTIONADO PELA VEREADORA HOZANÉRIA E NÃO FOI RES-  
PONDIDO FOI ACERCA DOS FUNCIONÁRIOS QUE GANHAM SEM  
TRABALHAR, JUSTIFICANDO. OCASIÃO EM QUE O SECRETÁRIO  
MONTEIRO FILHO DISSE AO VEREADOR ERAIDO QUE NÃO ESTARI-  
AM DANDO DESCULPAS ESPARRAPADAS, QUE ESTARIAM ATENDEN-  
DO A UM COMUNICADO DO PREFEITO E UM REQUERIMENTO DA  
VEREADORA HOZANÉRIA, DISSE QUE É COMUM A FALTA DE TEM-  
PEROS, JUSTIFICANDO. PEDIU EM NOME DOS SECRETÁRIOS, RES-  
PEITO. USOU DO ESPAÇO A SECRETÁRIA DE SAÚDE SRA. RAFAE-  
LA LUCENA, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA TARDE AOS VEEA-  
DORES. ESCLARECEU AO VEREADOR AIRLES QUE A TRANSFE-  
RÊNCIA DE UMA PACIENTE PARA O MUNICÍPIO DE AIUABA  
TERIA SE DADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE MÉDICO NO HOS-  
PITAL NO MOMENTO, FALANDO DA PARCEIRA COM O MUNICÍ-  
PIO DE AIUABA. DISSE AINDA QUE NÃO SERIA POR FALTA DE  
MATERIAL E QUE SULTURAS SÓ PODERIAM SER FEITAS POR MÉ-  
DICO, FALOU PARA O VEREADOR ERAIDO QUE POSSUEM UMA RO-  
TINA DE ALTAS E QUE SOMENTE PODEM MANDAR PACIENTES  
APÓS O CONTATO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUSTIFICANDO USOU  
AINDA DO ESPAÇO O DR. LUIS FEITOSA, OCASIÃO EM QUE DESE-  
JOU BOA TARDE A TODOS. SAUDOU OS PRESENTES EM NOME DO  
PRESIDENTE VEREADOR MORAIS, OS SRS. VEREADORES. PARARE-  
MIZOU AS VEREADORAS NARA E HOZANÉRIA POR EXERCEREM  
O PAPEL DO LEGISLATIVO COMO MULHERES, JUSTIFICANDO  
A APRESENTAÇÃO DO PROJETO DA MEDALHA CARMEN FEITO-  
SA PELO VEREADOR CHIQUINHO. DISSE AINDA RECONHECER  
A VEREADORA HOZANÉRIA PELA PROFISSÃO DE PROFESSORA,

JUSTIFICANDO. SE DIRIGIU AO PREFEITO EDGAR MONTEIRO PARA DIZER QUE O MESMO FAZ UMA GESTÃO NA SAÚDE MELHOR DO QUE MUITO MÉDICO - PREFEITO, JUSTIFICANDO. DISSE QUE HOJE O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ É CONTEMPLADO COM UM PROGRAMA FEDERAL CHAMADO ROTAS DE INTEGRAÇÃO NACIONAL NA ROTA DO MEL E NA ROTA DO CORDEIRO. DISSE EXISTIR MUNICÍPIOS VIZINHOS QUE NÃO SÃO CONTEMPLADOS PORQUE NÃO PREENCHEM OS REQUISITOS. FALOU DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA. DISSE QUE A SUA PARTICIPAÇÃO NA CASA É PRA FAZER UM PEDIDO AOS VEREADORES E A POPULAÇÃO LOCAL PARA QUE AQUELES QUE SE DEDICAM A APLICULTURA E A OVINOICULTURA SE DIRIJAM A SECRETARIA DE AGRICULTURA PARA SE INTERAREM NAS ASSOCIAÇÕES EXISTENTES QUE FAZEM PARTE DO PROGRAMA QUE SERÃO DESTINADOS RECURSOS PARA QUE POSSAM RECEBER. FALOU DOS INVESTIMENTOS NO ANO PASSADO E DA IMPORTÂNCIA DA APLICULTURA E DO PROJETO DE LEI DA DEPUTADA ADERLÂNIA NORONHA INTRODUZINDO O MEL NA MERENDA ESCOLAR DAS CRIANÇAS. POR FIM, USOU DO ESPAÇO O PREFEITO EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, OCASIÃO EM QUE DESEJOU BOA TARDE A TODOS. AGRADECEU O ESPAÇO CEDIDO PELOS VEREADORES, EM NOME DO PRESIDENTE MORAIS. AGRADECEU TAMBÉM AOS SECRETÁRIOS QUE VIERAM ESCLARECER NA MEDIDA DO POSSÍVEL TUDO QUE FOI QUESTIONADO NAS SESSÕES DO PRIMEIRO SEMESTRE. AGRADECEU AINDA A TODA A POPULAÇÃO QUE VEIO PARTICIPAR DA SESSÃO. DISSE QUE O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ ESTÁ A INTEIRA DISPOSIÇÃO, ASSIM COMO O GRUPO DE SECRETÁRIOS A VIM MAIS PRESTAR ESCLARECIMENTOS. REAFIRMOU QUE A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS "NOTA DEZ" E DOS PROFESSORES SERÁ PAGA AINDA DENTRO DESSE EXERCÍCIO FINANCEIRO. PARABENIZOU O VEREADOR DADÁ QUE ESTÁ AJUDANDO NO CONCERTO DOS TRANSPORTES ENAS ESTRADAS, ASSIM COMO OS VEREADORES EM SUAS REGIÕES. DISSE AINDA QUE AS ESTRADAS DO MUNI-

CÍDIO ESTÃO NOVENTA POR CENTO CONCLUÍDAS E QUE TUDO É FEITO PENSANDO NO BEM ESTAR DO POVO. AO CONTÍNUO, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O ESPAÇO DA TRIBUNA LIVRE, DECLARANDO ENCERRADO O ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE, OCASIÃO EM QUE DECLAROU ABERTA A ORDEM DO DIA, COLOCANDO PARA DISCUSSÃO E POSTERIOR VOTAÇÃO: MOÇÃO DE PESAR Nº 020/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO IRACIDO VIEIRA GOMES, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAZDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO GERSON DE BRITO, OCORRIDO NO DIA 02 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE ARNEIROZ; MOÇÃO DE PESAR Nº 021/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO IRACIDO VIEIRA GOMES, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAZDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. ANTONIO EVANILDO ALVES FERREIRA, OCORRIDO NO DIA 07 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE ARNEIROZ-CE; MOÇÃO DE PESAR Nº 022/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR AIRTON OLIVEIRA DE ARAÚJO, SUBSCRITA PELOS VEREADORES JOSÉ AIRLES FEITOSA, HOZANÉRIA MARIA PETROLA PEDROSA E ERAZDO DE SOUSA LIMA, QUE REQUER ENVIO DE MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SRA. LUIZA RODRIGUES LINDO (DONA FRANÇA), OCORRIDO NO DIA 30 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE TAUAÍ-CE; PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 020/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA E SUA PROGRAMACÃO FINANCEIRA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO QUE SEDECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, APÓS AS DEVIDAS DISCURSÕES TODAS AS MATÉRIAS FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. EMPÓS; O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A ORDEM DO DIA E ABERTO ESPAÇO PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. USOU DO ESPAÇO A

VEREADORA NARA PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DE TODOS OS SECRETÁRIOS. DISSE ESPERAR QUE ALGUNS VEREADORES TENHAM ENTENDIDO E NÃO CHEGUEM COM CONVERSAS DISTORCIDAS, JUSTIFICANDO. AGRADEÇEU AINDA AO PREFEITO EDGAR PELO CONSERVAMENTO DO POÇO DA LAGOA DO PESSOA. PARABENIZOU O PADRE JOSÉ LEANDRO PELO FESTA DE NOSSA SENHORA DA PAZ, DESEJANDO BOA TARDE A TODOS. FEZ USO DO ESPAÇO O VEREADOR AIRLES PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DO PREFEITO, DO EX-PREFEITO E DE TODOS OS SECRETÁRIOS. PERGUNTOU AO SR. PREFEITO QUAL A DIFICULDADE EM RESPONDER AS SOLICITAÇÕES JÁ QUE ELE MESMO TERIA DITO QUE ELE E OS SECRETÁRIOS ESTARIAM À DISPOSIÇÃO. TORNOU A FALAR DO REQUERIMENTO QUE FOI APROVADO EM MAIO E ATÉ AGORA NÃO TERIA CITEGADO A RELAÇÃO, ASSIM COMO OFÍCIOS FEITOS EM OUTUBRO. DISSE QUE A FALTA DO MÉDICO SERIA MAIS GRAVE DO QUE A LINHA, JUSTIFICANDO. INDAGOU O PORQUE AO INVÉS DE IR PEGAR UM PACIENTE DE ALTA IRIA PEGAR A DIRETORA EM SUA RESIDÊNCIA. DISSE AINDA QUE O REGIMENTO DA CASA NUNCA TERIA SIDO CUMPRIDO RIGOROSAMENTE. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR CHIQUINHO PARA PARABENIZAR AS FESTAS DO MUNICÍPIO, PEDINDO CALMA A TODOS PARA A SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR AIRTON PARA AGRADEÇER O PREFEITO EDGAR, O EX-PREFEITO MONTEIRO FILHO E OS SECRETÁRIOS POR TEREM VINDO ESPONTÂNEAMENTE. PEDIU RESPEITO AO REGIMENTO DA CASA, JUSTIFICANDO. FEZ USO DO ESPAÇO AINDA O VEREADOR DADA PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DO PREFEITO, DO EX-PREFEITO E DO SECRETARIADO PRESENTE. PEDIU A TODOS ENGAJAMENTO PARA RESOLVER OS PROBLEMAS, JUSTIFICANDO. PEDIU A COMPREENSÃO DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO. DISSE AINDA TEREM UMA EQUIPE DISPOSTA A MELHORAR. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR ERALDO PARA AGRADEÇER A PRESENÇA DO PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS, JUSTIFICANDO QUE FOI MUITO BOM A VINDA DOS MESMOS APESAR DE TEREM AL-



22

GUUS SECRETÁRIOS QUE NÃO FALARAM. FALOU DO DIREITO DE CRITICAR PARA BUSCAR RESOLVER. PEDIU AO SECRETÁRIO ROBERTO PROVIDÊNCIAS COM RELAÇÃO AO LIXÃO DO PLANALTO, JUSTIFICANDO. USOU DO ESPAÇO O VEREADOR TRACILDO PARA AGRADECER A PRESENÇA DO PREFEITO, EX-PREFEITO E SECRETÁRIOS, FALOU DA FORÇA DE VONTADE DO PREFEITO EM RESOLVER OS PROBLEMAS E DA BOA VONTADE DA DIRETORA SOCORRO. FEZ USO DO ESPAÇO AINDA A VEREADORA HOZANÉRIA PARA FALAR DA NECESSIDADE DESSE MOMENTO, JUSTIFICANDO, DISSE ESPERAR DOS SECRETÁRIOS BOA VONTADE EM PROCURAR SOLUCIONAR OS PROBLEMAS, JUSTIFICANDO TAMBÉM. DIVULGOU A FESTA DO PADROEIRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO ASSENTAMENTO MUCUM QUE TERÁ INÍCIO NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO, CONVIDANDO A TODOS. FINALIZOU DIZENDO QUE O BOM DE TUDO FOI O RECONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO QUE HOUVE UM MAU PLANEJAMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS DE 2019 E QUE SE COMPROMETEM A MELHORAR ESSE PLANEJAMENTO PARA O ANO DE 2020. E NÃO TENDO MAIS NINGUÉM INTERESSADO A USO DO ESPAÇO DESTINADO A EXPLICAÇÕES PESSOAIS, O SR. PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADO O ESPAÇO DESTINADO A EXPLICAÇÕES PESSOAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.

01. Antônio Manoel Sobrinho

02. Antônio Inocêncio Wernegues